

02 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Judiciário.

CNJ afirma que quase 1/3 das ações do Tribunal do Júri, que julga casos como homicídio, perdem validade; Toffoli quer que condenados cumpram imediatamente a pena

# Prescrição atinge 30% dos crimes contra a vida

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Justiça brasileira tem fama de ser lenta. E, quando se trata do Tribunal do Júri, responsável por crimes praticados intencionalmente contra a vida, a morosidade se revela ainda mais grave. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estima que cerca de 30% das ações sob responsabilidade do Tribunal do Júri prescrevem, ou seja, perdem a validade por causa da longa tramitação, o que, na prática, impede o Estado de punir os investigados e reforça a sensação de impunidade.

Vão a júri popular crimes como homicídio, aborto e incitação ao suicídio. Um caso emblemático chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) em 2013: um homem denunciado portentativa de homicídio em 1994. Condenado a oito anos de prisão, ele entrou com uma série de recursos e conseguiu anular a sentença. Dezenove anos depois, o Supremo chegou a uma conclusão: o crime prescreveu.

O presidente do STF, Dias Toffoli, quer que a Corte também analise agora a possibilidade de início da execução de pena após sentença do Tribunal do Júri. Embora em novembro do ano passado o STF tenha derubado o entendimento que previa a prisão após condenação em segunda instância – sob o argumento de que o réu tem direito a permanecer em liberdade até o fim de todos os recursos –, há outra questão a ser examinada. Toffoli é a favor de que condenados pelo júri cumpram

imediatamente a pena.

Neste mês, começa a ser analisado pelo Tribunal do Júri outro caso de repercussão que ainda não tem punição: o incêndio da Boate Kiss, que deixou 242 mortos em Santa Maria (RS) há sete anos.

“O Poder Judiciário deve estar comprometido com o combate aos crimes dolosos contra a vida – verdadeira e trágica epidemia em nosso País –, dando prioridade aos julgamentos dos Tribunais do Júri, evitando-se prescrições, adiamentos e dando prioridade máxima aos casos de feminicídios”, disse Toffoli ao **Estado**. “O Judiciário está fazendo sua parte para não haver impunidade nestes que são os piores crimes, pois atentam contra a vida das pessoas.”

**Medidas.** Toffoli entregou ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), no último dia 19, uma proposta para dar mais agilidade aos julgamentos. O texto foi preparado por um grupo de trabalho do CNJ coordenado pelo ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Entre as principais medidas sugeridas estão a redução do número de jurados e do tempo de debates para casos de homicídios simples e até a previsão de multa e sanção disciplinar para promotores e advogados que abandonarem as sessões. Além disso, outro ponto destacado é que, hoje em dia, muitos julgamentos são adiados por causa

de ausência de testemunha. A ideia é que um julgamento não seja impedido se uma testemunha já ouvida na primeira fase deixar de comparecer novamente à Justiça, a menos que uma das partes demonstre haver, de fato, algo novo a ser informado por aquela pessoa.

Na avaliação do presidente da comissão especial que analisa mudanças no Código de Processo Penal, deputado Fábio Trad (PSD-MS), é possível que a Câmara vote as novas medidas até outubro, antes das eleições municipais. “Vamos analisar a proposta com muita vontade, porque ela vai ao encontro dos valores constitucionais de desburocratização e simplificação dos procedimentos no Tribunal do Júri”, afirmou Trad.

A proposta do CNJ para agilizar os julgamentos também prevê, em casos menos complexos, a diminuição do tempo para manifestações de advogados das partes e do Ministério Público. Em um dos pontos considerados mais polêmicos, o texto ainda sugere reduzir de sete para cinco o número de jurados que integram o Conselho de Sentença em casos mais simples.

A diminuição do tamanho do júri é criticada pela professora de Direito Penal da FGV São Paulo Raquel Scalcon. “Se a gente está reduzindo para cinco jurados, significa que, se três concordarem em condenar, já se condena o réu. É um número questionável. A redução de pessoas torna os julgamentos mais frágeis”, argumentou Raquel.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ROGÉRIO SCHIETTI 02 MAR 2020

“Acho que a proposta quer enfrentar um problema que não vai resolver. Ela me parece um pouco perigosa, no sentido de se preocupar com a questão dos jurados”, disse.

No Brasil, os jurados não podem se comunicar entre si durante o julgamento, o voto de cada um é sigiloso e o resultado da maioria simples implica na absolvição ou na condenação do réu. Já nos Estados Unidos, os integrantes do júri podem debater o caso. Para condenar alguém, no entanto, é preciso que o entendimento dos jurados seja unânime.

## SEM PUNIÇÃO

### ● Rio Grande do Norte

Acusado de tentar matar um rival com uma peixeira, em 1988, Francisco Canindé, conhecido como “Esponja”, foi julgado em 2009 pelo Tribunal do Júri, no Rio Grande do Norte. O réu foi beneficiado pela prescrição.

### ● Mato Grosso

Apontado como um dos mandantes do assassinato de dois irmãos em Rondonópolis (MT), o empresário Sérgio Marchetti também foi beneficiado pela prescrição. Passados cerca de 20 anos, a Justiça declarou extinta a punibilidade do empresário.

### ● Brasília

Em 2013, o STF reconheceu que o Estado perdeu o direito de punir Antonio Felix Valladares por tentativa de homicídio duplamente qualificado em 1994. O réu foi condenado a oito anos de reclusão, mas a decisão foi anulada e a Justiça entendeu que o caso estava prescrito.

Rogério Schietti, ministro do STJ

## ‘Não há juízes suficientes para julgar’

Coordenador do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que elaborou proposta para agilizar os julgamentos do Tribunal do Júri, o ministro Rogério Schietti disse ao **Estado** que crimes contra a vida devem ter prioridade. “Homicídio é o crime mais grave, que não tem reparo.”

### ● O cenário atual escancara o quadro de impunidade no País? Da mesma forma que não pode

existir Justiça sumária, como se fazia séculos atrás, você também não pode ter julgamentos excessivamente longos, porque isso implica na perda da qualidade dos julgamentos.

### ● Essa demora da Justiça passa a impressão de que o crime compensa?

É frustrante, por isso que precisamos ter uma Justiça mais ágil. É preciso dizer o seguinte: isso não é só por culpa nossa, mas por uma excessiva litigiosidade. Nós somos um dos países em que mais se praticam crimes no mundo. Um número astronômico, de guerra, de homicídios. O Brasil é um país onde se comete muito crime e aí você não tem juízes suficientes para julgar e você não tem uma estrutura para executar essas penas.

### ● A resposta da Justiça deveria ser ainda mais rápida em crimes contra a vida?

Deveria ser. Por isso é que fizemos questão de enfatizar a necessidade de os tribunais terem como prioritária a tramitação dos processos dos crimes dolosos (*praticados com intenção*) contra a vida, porque é o crime mais grave. Homicídio é crime que não tem reparo.

### ● Qual o efeito da sensação de impunidade?

Uma tendência a se estimularem reações da própria sociedade. O que é o linchamento? É um sinal muito claro da falta de confiabilidade nas instituições, na Polícia, no Ministério Público, no Judiciário. O Brasil é um país que tem alto índice de criminalidade e baixo índice de efetividade da punição dos autores.

● O STF vai definir em abril se uma decisão do Tribunal do Júri já deve marcar o início da execução da pena. Qual a sua opinião? Sou contra. É um direito de qualquer pessoa ter a condenação revista por um tribunal, antes de iniciar a pena. Entendo que não é a natureza do crime que pode determinar já o início da pena antes de ser julgado o recurso em segundo grau. Sou a favor da execução da pena a partir do julgamento em segundo grau. / R.M.M.

02 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça deve receber nesta semana laudo sobre miliciano

**Novas perícias tentam esclarecer circunstâncias da morte do ex-policial militar Adriano da Nóbrega na Bahia**

**Felipe Frazão** / BRASÍLIA

Detalhes sobre as circunstâncias da morte do ex-policial militar Adriano Magalhães da Nóbrega, o capitão Adriano, devem ser revelados nesta semana, com a conclusão de laudos periciais solicitados pela defesa dele e pelo Ministério Público da Bahia. Uma nova necropsia foi realizada antes do carnaval, na quinta-feira, dia 20, por peritos da Bahia enviados ao Instituto Médico Legal (IML) do Rio, onde o cadáver era conservado numa câmara refrigerada. Um dia depois, o corpo foi sepultado em cerimônia discreta num cemitério do Rio.

O prazo de 15 dias para o laudo complementar ser oficialmente enviado à Justiça da Bahia vence nesta semana. O exame ocorreu com ordem judicial, a pedido de promotores de Justiça que atuam em Esplanada (BA), município em que capitão Adriano morreu fuzilado em 9 de fevereiro, após supostamente revidar com tiros uma operação para prendê-lo.

Além disso, peritos contratados pela família do ex-policial têm prazo de dez dias para apresentar um laudo de exame cadavérico particular. A defesa não quer usar todo o prazo, mas só pretende apresentar suas conclusões após analisar o novo laudo requisitado pelo MP baiano.

O advogado Paulo Emílio Catta Preta, defensor de Adriano na ação penal da Operação Os Intocáveis, da Polícia Federal, contra a milícia da favela de Rio das Pedras, na zona oeste do Rio, também aguarda que a Secretaria de Segurança Pública da Bahia anexe ao procedimento de apuração da Polícia Civil gravações de diálogos feitos por

rádios transmissores usados pelos policiais que participaram da operação. Aguarda também um exame papiloscópico (coleta de impressões digitais) nas munições não deflagradas encontradas na pistola 9 mm cuja posse é atribuída a Adriano.

Ex-PM do Batalhão de Operações Especiais (Bope) do Rio, ele é suspeito de chefiar a milícia Escritório do Crime, investigada pela morte da vereadora Marielle Franco (PSOL), em 2018.

Adriano teve a mãe e uma ex-mulher empregadas no gabinete de deputado estadual do atual senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro. Elas aparecem na investigação sobre apropriação de salários de funcionários no antigo gabinete de Flávio. A família Bolsonaro cobrou investigação independente do caso e lançou suspeitas de que ele tenha sido morto como “queima de arquivo”.

Dias antes da morte, capitão Adriano e sua companheira, Julia Lotufo, disseram que ele temia ser assassinado, segundo o advogado. “Com as repercussões sobre os arquivos que ele poderia revelar, a família fica um pouco receosa, mas não estão sob proteção”, diz Catta Preta.

01 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# 'Policial não é criminoso', afirma Moro

Ministro da Justiça diz que o governo federal vê com preocupação 'paralisação ilegal' de PMs no Ceará; movimento começou no dia 18

Renato Vasconcelos  
Lôrrane Mendonça  
ESPECIAL PARA O ESTADO

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que o governo federal vê com preocupação o motim de policiais militares no Ceará, considerado ilegal pelo ex-juiz, mas destacou que não se pode tratar o amotinado, "de maneira nenhuma, como um criminoso". A Justiça decretou a prisão preventiva de 43 PMs em batalhões do Estado (*mais informações nesta página*).

"O governo federal vê com preocupação a paralisação que é ilegal da Polícia Militar do Estado. Claro que o policial tem que ser valorizado, claro que o policial não pode ser tratado de maneira nenhuma como um criminoso. O que ele quer é cumprir a lei e não violar a lei, mas de fato essa paralisação é ilegal, é proibida pela Constituição. O STF (*Supremo Tribunal Federal*) já decidiu isso", disse o ministro em Foz do Iguaçu, no Paraná. O governador do Ceará, Camilo Santana (PT), por sua vez, já classificou o movimento como criminoso.

Anteontem, o governo federal renovou por mais uma semana, até o dia 6, o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Ceará. Antes da prorrogação, governadores de ao menos seis Estados se mobilizavam para enviar policiais militares de suas tropas para reforçar a segurança no Ceará, caso o presidente Jair Bolsonaro não mantivesse

## Lei

"O que ele (*policial*) quer é cumprir a lei e não violar a lei, mas de fato essa paralisação é ilegal, proibida pela Constituição."

Sérgio Moro

MINISTRO DA JUSTIÇA

se soldados por lá. São 2,5 mil homens do Exército e 300 agentes da Força Nacional nas ruas da capital, Fortaleza, e interior.

Na segunda-feira passada, 24, Moro viajou a Fortaleza para acompanhar a operação. Na ocasião, o ministro afirmou que a situação estava sob controle. Desde que os motins se iniciaram, no entanto, houve um aumento no número de crimes violentos em todo o Estado. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Ceará, foram registradas 219 mortes, entre 19 e 26 de fevereiro.

**Condições.** O motim dos PMs começou no dia 18. Desde então, pelo menos 230 policiais foram afastados e não receberão o salário por 120 dias. Além disso, eles podem ser expulsos da corporação e é esse um dos impasses para o avanço das negociações entre líderes da paralisação e do governo estadual. Entre as reivindicações dos policiais está um pedido de anistia para os grevistas.

Contrário à condição imposta pelo movimento, o governador Camilo Santana enviou Proposta de Emenda à Constituição (PEC) à Assembleia do Ceará pa-

ra assegurar, em lei, o veto ao "perdão" para os envolvidos. Os deputados aprovaram urgência de tramitação da matéria ontem mesmo, mas o projeto não foi à votação em seguida porque na Comissão de Constituição e Justiça houve pedido de vistas pelo deputado André Fernandes (P-SOL). Em razão disso, a matéria deve ser discutida novamente amanhã.

O deputado Soldado Noélio (PROS), que já foi policial, reforça o pedido de um diálogo mais amplo entre o governo e as categorias. "O que a gente tem percebido é que a vontade de punir é maior do que a vontade de resolver o problema. Enquanto houver essa queda de braço, a população vai continuar sofrendo", afirmou. Já o líder do governo, deputado Julio César Filho (Cidadania), que é relator da PEC, diz que a anistia é inegociável. "Aqueles que cometeram crime, que colocaram a população de refém precisam arcar com as consequências."



01 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Juiz decreta prisão preventiva de 43 amotinados

● O juiz Roberto Soares Bulcão Coutinho, da 17.<sup>a</sup> Vara Criminal de Fortaleza, decretou a prisão preventiva de 43 policiais militares amotinados no Ceará. Eles haviam sido presos em flagrante. Em audiência de custódia, a medida cautelar foi confirmada, para que fiquem detidos por tempo indeterminado.

O governo Camilo Santana (PT) busca fechar acordo com os amotinados, mas após sucessivas reuniões, a crise continua. Na lista de 17 reivindicações, estão a anistia a processos disciplinares e a revisão da política de reajuste salarial.

O juiz cita a ausência dos policiais na Operação Carnaval, com "consequências severas para toda a população, como o crescimento drástico no número de homicídios e a mudança de rotina de toda a sociedade".

Na quinta-feira, o Ministério Público Federal instaurou investigação para apurar a prática de crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social no motim de PMs do Ceará. / FAUSTO MACEDO E LUIZ VASSALLO

# O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE  
CANTANHÊDE

01 MAR 2020

## A força emergente

**Governadores socorrem Ceará e se unem a STF e Congresso para exigir espírito republicano**

**O** que têm em comum o advogado e ex-juiz Wilson Witzel, do Rio, de direita e do PSC, e o engenheiro agrônomo e professor Camilo Santana, do Ceará, de esquerda e do PT? Os dois integram a nova força emergente, e de resistência, nessa tão emaranhada e preocupante política brasileira: a frente de governadores.

Bastou o presidente Jair Bolsonaro ameaçar não prorrogar o uso da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e lavar as mãos diante da crise no Ceará para Witzel e os governadores de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), e de São Paulo, João Doria (PSDB), articularem o envio de tropas para socorrer o colega Santana e a população cearense.

Doria se dispôs a enviar 100 homens, 20 viaturas e dois drones da PM paulista, enquanto fazia consultas à procuradoria sobre o seguro para os homens da operação em outro Estado. O importante, para os governadores, era dar o recado para Bolsonaro e não deixar o Ceará ilhado entre bandidos agindo à luz do dia e PMs amotinados.

Simultaneamente, Camilo Santana estudava entrar com recurso no Supremo para obrigar o presidente a manter o Exército no Estado, de acordo com a Constituição. Em live na internet, Bolsonaro referiu-se à “minha GLO”. A GLO não é dele, muito menos deve ficar ao sabor de disputas políticas, mas mesmo assim seria drástico jogar o Supremo na mais nova crise entre Planalto e governadores e mais lenha na fogueira entre os Poderes.

Foi pela dupla pressão, dos governadores e da possível interferência do Supremo, que Bolsonaro decidiu e finalmente anunciou a prorrogação da GLO no Ceará, onde as negociações, entre o governador e os PMs rebeldes empacaram numa palavra: anistia.

Bolsonaro parece tratar tudo isso na base do “bem feito!”. Não percebe que quem está contra a parede hoje é o petista Camilo Santana, mas quem poderá

estar amanhã é o País todo. Se o Ceará ceder e anistiar facções de uma força armada que tomaram de assalto quartéis, fecharam o comércio, tomaram viaturas policiais, desfilaram encapuzados e miraram para matar num senador licenciado, isso será um pavio de pólvora. Bolsonaro não lucra nada com isso.

Em reunião no Ministério da Defesa, quinta-feira, ele ouviu um balanço da presença da Força Nacional e do Exército no Ceará e tomou para si a decisão de prorrogar ou não a GLO. No caso dele, uma decisão envolvendo dados reais, a disputa ideológica e, digamos, o seu jeito de ser. A vontade irresistível de dar mais um tranco nos governadores. Eu sou presidente, eu posso...

Como pano de fundo, há a complexa questão das PMs, que são militares, mas não são subordinadas às Forças Armadas e sim aos governos estaduais. Convivem com as regras políticas dos governadores e lembram que são militares quando, por exemplo, tentam absorver regras camaradas na reforma da Previdência.

O fato é que 20 dos 27 governadores unem-se ao Supremo e ao Congresso para defender o equilíbrio da República, a democracia, os bons modos e o velho princípio de que “respeito é bom e eu gosto”. Os de São Paulo e Rio dão voz à reação, os do Nordeste tratam de controlar as contas públicas, atrair investimentos e manter os ganhos sociais. Há muitas divergências entre eles, mas trabalham o que há de comum.

É isso que Bolsonaro deveria fazer: marcar posição no que há de divergente, mas atuar em conjunto no que é de interesse do País e da Nação. Aliás, como ocorre quando governo federal e governo de São Paulo somam esforços contra um inimigo de todos, o coronavírus. Essa, sim, é uma ação republicana, ninguém perde, todos ganham. Mas é preciso algo que parece em falta: postura de estadista, noção da importância e dos limites do cargo. Ou seja, grandeza política e pessoal.

29 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# Menções a ato do dia 15 crescem 1.400%

Aumento de interações no Facebook foi registrado após 'Estado' noticiar que Bolsonaro compartilhou vídeos, segundo estudo da FGV

Vinicius Passarelli

A notícia de que o presidente Jair Bolsonaro compartilhou em seu WhatsApp pessoal vídeo no qual convoca pessoas a comparecerem ao ato marcado para 15 de março em favor do governo – cujas pautas incluem teor anti-Congresso e Supremo Tribunal Federal (STF) – fez multiplicar o número de menções e compartilhamentos sobre a manifestação nas redes sociais. A ação de Bolsonaro também intensificou o foco do movimento, antes mais difuso, para a defesa da figura do presidente. A informação do endosso presidencial foi publicada pelo Estado na terça-feira passada.

No Twitter, houve um aumento de 550% no número de menções ao assunto em 48 horas, segundo levantamento feito pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da FGV (DAPP-FGV), a pedido do Estado. Até o dia 24 de fevereiro, 127 mil menções ao protesto do dia 15 haviam sido registradas. No dia seguinte, quase dobrou, saltando para 231 mil. Em 26 de fevereiro, dia seguinte à publicação da notícia do compartilhamento de Bolsonaro, as menções ao tema chegaram a 830 mil.

Já no Facebook, o aumento do volume da mobilização, registrado pela DAPP, foi ainda mais expressivo. No mesmo período, as interações (soma de reações, comentários e compartilhamentos) sobre o tema saltaram de 490 mil para 7,4 milhões – mais de 1.400% em 48 horas.

O coordenador de linguística da DAPP, Lucas Calil, um dos responsáveis pelo estudo, diz que os números englobam tanto postagens favoráveis como

## Engajamento

“O debate sobre o assunto se intensificou de forma significativa, sempre de forma polarizada. A notícia (de que Bolsonaro compartilhou o vídeo) foi determinante no aumento de engajamento do assunto.”

Lucas Calil

COORDENADOR DE LINGUÍSTICA DA DIRETORIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA FGV

contrárias aos protestos. “O estudo mostra que o debate sobre o assunto se intensificou de forma significativa, sempre de forma polarizada”, afirmou. Ele ressalta que a notícia sobre o compartilhamento de Bolsonaro foi o ponto de virada nas discussões. “A notícia dada pela Vera Magalhães (colunista do Estado e editora do BR Político) foi determinante no aumento de engajamento do assunto nas diferentes redes”.

**Temas.** Marcado desde o final de janeiro, o ato inicialmente trazia defesa de pautas como a aprovação da prisão em segunda instância e o pacote anticrime. A partir do dia 19, no entanto, após declaração do ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno, em que chama os congressistas de “chantagistas”, o alvo preferencial passou a ser o Congresso Nacional e os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Heleno se referia à negociação entre governo e líderes do Congresso sobre vetos de Bolsonaro a pontos da Lei Orçamentária que aumentariam o controle de fatias do orçamento pelos parlamentares.

O tom de “salvador da Pátria” dado a Bolsonaro no vídeo que compartilhou fez com que a mobilização nas redes sobre a data mudasse de tom, segundo a DAPP. Até terça, 25, a principal hashtag era #dia15pelobrasil, com 63 mil menções. A partir de quarta, a ênfase converteu-se à hashtag #euapoiobolsonaro, com 188 mil menções.

Outro dado constatado pelo levantamento mostra que discussões sobre a imprensa, jornalistas e a cobertura do governo federal, que antes eram pouco associadas ao assunto, chegaram a 173 mil menções na quarta-feira, quando mais de uma a cada cinco postagens sobre o 15 de março eram relacionadas à imprensa (21% do total).

A metodologia empregada na análise da DAPP identifica temas, atores e instituições, a partir de dados de Twitter, Facebook, YouTube, WhatsApp e Instagram, para o monitoramento do debate público no ambiente digital. Segundo o grupo, coordenado pelo professor da FGV Marco Aurélio Ruediger, a pesquisa utiliza fontes primárias (APIs) e secundárias para obtenção de dados.

29 FEV 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## A pequenez da Presidência

**U**m presidente que precisa clamar diretamente – e em tom épico – atos públicos para demonstrar a sua força talvez não seja tão forte assim, ou ao menos não o quanto imagina ser. É fato que Jair Bolsonaro não conta mais com a ampla rede de apoio que alçou um então inexpressivo deputado à Presidência da República em 2018. Ao longo do ano passado e no início deste ano foram realizadas pesquisas de opinião por diferentes institutos que atestam que o presidente não corresponde mais aos anseios de uma expressiva parcela de brasileiros que confiaram nas promessas do então candidato e, principalmente, viram em Jair Bolsonaro um anteparo à mão para interromper o ciclo de desmandos do PT.

A cisão pode ser observada mesmo em grupos antes mais ligados ao presidente. Como revelou o **Estado**, as lideranças desses grupos não se entendem sobre a pauta a ser levada às ruas no próximo dia 15. De um lado, estão os bolsonaristas “puros”, ou seja, os que defendem a pessoa de Jair Bolsonaro, o “mito”. De outro, os lavajatistas, que em 2018 viram em Bolsonaro o candidato certo para levar adiante a pauta do combate à corrupção. Ambos os grupos estiveram juntos na eleição, mas hoje divergem quanto à natureza do apoio que dão ao governo federal. A arena dessa contenda são as redes sociais.

Integrantes da “República de Curitiba”, grupo de apoio à Lava Jato, têm sido acusados por membros do “Movimento Conservador” de “sabotar” a pauta dos atos marcados para o dia 15, incluindo na agenda a defesa de temas que não estão diretamente ligados à defesa incondicional do presidente Jair Bolsonaro, como a prisão após condenação em segunda instância.

Movimentos como o Vem pra Rua e o Movimento Brasil Livre (MBL), bastante ativos no *impeachment* de Dilma Rousseff e nas manifestações que, ao fim e ao cabo, serviram para galvanizar a candidatura de Bolsonaro à Presidência da República, nem sequer participarão dos atos, embora defendam as propostas caras ao ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, e à Lava Jato.

Evidentemente, não se pode antever o resultado das manifestações em prol do presidente Jair Bolsonaro, tampouco o dos atos contrários, marcados por grupos de oposição para o próximo dia 18. Talvez o apoio popular ao presidente não seja mais o mesmo, e por isso ele sinta necessidade de se envolver direta e pessoalmente na convocação da manifestação do dia 15, afrontando a Constituição e o Congresso Nacional.

Outra mostra eloquente do esvaziamento da palavra do presidente da República – e de sua força como chefe do Poder Executivo – foi a manifestação de governadores de ao menos seis Estados indicando que iriam estudar solução jurídica para enviar ao Ceará policiais militares sob seus comandos caso o presidente Jair Bolsonaro não prorrogasse a Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado nordestino. Bolsonaro indicou que não o faria durante um de seus pronunciamentos semanais nas redes sociais. Como se sabe, o Ceará está desprotegido desde que um grupo de policiais militares decidiu se amotinar, há cerca de duas semanas. Seria absolutamente temerário não prorrogar a GLO, deixando a população local à mercê dos bandidos, fardados ou não. Confrontado pela reação dos governadores, Jair Bolsonaro decidiu prorrogar a operação, que venceu ontem, por uma semana.

Por seus desatinos, por sua predileção pelas redes sociais, que não raro turvam a visão que um mandatário tem sobre a realidade, por suas injúrias e grosserias, pouco a pouco, Jair Bolsonaro tem apequenado não só sua voz de comando, mas a própria Presidência da República. Parece agir como se tivesse ciência de sua inaptidão para exercer o elevado cargo que ocupa e, assim, não vê alternativa a não ser rebaixar a própria instituição para nela caber. Não surpreende o protagonismo que o Congresso Nacional passou a ter desde a posse presidencial. Isso explica – mas absolutamente não justifica – a hostilidade com que o governo e seus grupos de apoio tratam o Poder Legislativo.



# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Memória

29 FEV 2020

! O Instituto Vladimir Herzog e a Editora Autêntica lançam dia 17 o livro *Heroínas Desta História - Mulheres em Busca de Justiça por Familiares Mortos pela Ditadura.*

O evento, aberto ao público, acontece na Unibes Cultural e será uma homenagem às 15 mulheres retratadas na obra e às suas famílias. A data marca os 47 anos da morte do estudante de Geologia e militante político **Alexandre Vannucchi Leme**, em SP.

## Encontro marcado

**Rosângela Moro** já tem datas marcadas para o lançamento de seu livro, *Doenças Raras e Políticas Públicas: Entender, Acolher e Atender*. São Paulo, no dia 24 de março. Rio, dia 25. E Curitiba no 26.

## COLUNA DO ESTADÃO

● **Deixa...** Aliados de Dias Toffoli entenderam a resposta dele ao compartilhamento por Jair Bolsonaro do vídeo com críticas ao Congresso como uma forma de o ministro evitar dar palanque ao presidente e ao discurso de "golpe".

● **...quieto.** A interlocutores, porém, o presidente do STF demonstrou preocupação com a "militarização" do Executivo e com o motim dos policiais no Ceará.

29 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# Proprietário do Grupo Petrópolis vira réu na Lava Jato

**Empresário Walter Faria e outros 21 investigados são acusados de lavagem de R\$ 1,1 bi desviado de contratos da Petrobrás**

**Pedro Prata**

O juiz Luiz Antonio Bonat, da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, abriu ação penal contra o empresário Walter Faria e outros 21 investigados ligados ao Grupo Petrópolis, à Odebrecht e ao Antígua Overseas Bank por crime de lavagem de dinheiro. O esquema teria movimentado, entre 2006 e 2014, R\$ 1,1 bilhão, em valores atualizados.

A denúncia foi oferecida pela força-tarefa da Lava Jato em Curitiba em dezembro do ano passado. A acusação formal foi resultado da 62.<sup>a</sup> fase da operação, denominada "Rock City", deflagrada em julho do mesmo ano, para apurar o envolvimento de executivos do Grupo Petrópolis na lavagem de dinheiro desviado pela Odebrecht de contratos com a Petrobrás.

A operação teve como origem um esquema de sonegação tributária "que contava com a burla de medidores de produção de cerveja". "A bebida era vendida a pequenos comerciantes em espécie e, então, os valores eram entregues à Odebrecht".

De acordo com a força-tarefa, Faria, proprietário do Grupo Petrópolis, "atuou, em larga escala, na lavagem de ativos e desempenhou substancial papel como grande operador do pagamento de propinas". O executivo teria ainda "atuado no pagamento de subornos decorrentes do contrato da sonda Petrobrás 10.000".

Em contrapartida, afirma a denúncia do Ministério Público Federal, o empresário teria recebido "altas somas no exterior" e

sido beneficiado com "uma série de negócios jurídicos fraudulentos no Brasil", além de "investimentos" da Odebrecht na cervejaria do grupo.

Nesse mesmo caso, a Procuradoria acusa a Odebrecht de repassar o dinheiro ilícito diretamente a contas no exterior vinculadas à empreiteira e ao Grupo Petrópolis. Para isso, a construtora teria usado "camadas de contas estrangeiras em nome de diferentes offshores". O Grupo Petrópolis, por sua vez, disponibilizava dinheiro em espécie no Brasil para a Odebrecht, de acordo com as investigações da Lava Jato.

"Essa estratégia envolveu também a utilização de complexa estrutura financeira de contas no exterior relacionadas às atividades do Grupo Petrópolis. De acordo com documentação encaminhada pela Suíça, foram identificadas 38 offshores distintas com contas bancárias no EFG Bank de Lugano, controladas por Walter Faria", afirma trecho da denúncia.

**Defesas.** Faria negou irregularidades. O empresário afirmou, por meio de sua assessoria, que, "sempre que foi requerido, prestou todos os esclarecimentos necessários às autoridades competentes, o que fará outra vez, em juízo, para demonstrar a improcedência da acusação".

O Grupo Petrópolis, a Odebrecht e o Antígua Overseas Bank não responderam aos contatos da reportagem.

29 FEV 2020

# GAZETA DO POVO



Tribunal de Justiça do Paraná autorizou depósito em janeiro.

## PODER JUDICIÁRIO PALÁCIO DA JUSTIÇA

\* DÍVIDA HISTÓRICA

# O desfecho bilionário de uma batalha judicial

Construtora CR Almeida recebe R\$ 2,3 bilhões do PR por dívida de obra entregue há quase 50 anos

*Katia Brembatti*

● Uma história que se arrastava há 50 anos foi encerrada com a transferência de R\$ 2,3 bilhões dos cofres públicos do Paraná para uma conta bancária da empreiteira CR Almeida. A empresa tinha um precatório para receber, referente à construção da estrada de ferro Central do Paraná, e estava “travando” a lista de pagamento de dívidas do governo estadual. Uma parte da bolada, cerca de R\$ 750 milhões, deve ir para Minas Gerais, que cobra um débito antigo da empresa.

O dinheiro foi depositado para a construtora no dia 31 de janeiro, mas a informação ainda não tinha vindo a público.

Segundo o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Adalberto Xisto Pereira, no dia em que as contas estavam sendo conferidas para pagamento, ele precisou esperar até a noite, pois a mudança de mês significaria R\$ 30 milhões a mais em juros. E o Tribunal de Justiça que gerencia o pagamento dos precatórios, sendo responsável por administrar os recursos depositados e organizar a lista de credores.

Xisto Pereira revelou que representantes do governo de Minas Gerais, que enfrenta uma grave crise financeira, estiveram em

Curitiba para tentar agilizar a transferência dos recursos, já que a empreiteira tem uma dívida de aproximadamente R\$ 750 milhões com administração mineira.

**CONTINUA**



# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 FEV 2020

Contatado pela **Gazeta do Povo**, o governo de Minas Gerais ainda não informou sobre origem da dívida e como está a negociação para o pagamento.

## Histórico

Tudo começou na década de 1960, quando o governo federal apontava a importância de fazer uma nova ligação ferroviária, cortando a região central do estado, principalmente para escoar a produção agrícola do Mato Grosso do Sul e também do Norte e Noroeste do Paraná. Naquela época, havia o ramal ferroviário de Cianorte, passando por Maringá e Londrina, cruzando o Norte Pioneiro, para aí descer em direção ao Porto de Paranaguá, num trajeto muito extenso, e a estrada de ferro de Ourinhos (SP) a Ponta Grossa, era considerada obsoleta, com traçado antigo.

Sem dinheiro para fazer o trajeto mais curto e moderno, o governo federal propôs que o Paraná construísse a ferrovia e se comprometeu a ressarcir o investimento. Um convênio foi firmado em 1968 e a CR Almeida foi a escolhida para a empreitada. Ocorreram vários percalços no caminho e a obra foi interrompida diversas vezes, algumas por falta de pagamento. A cada parada, novos acordos eram feitos. Até que em 12 de março de 1975 a estrada central do Paraná, também conhecida como Apucarana-Ponta Grossa, foi inaugurada.

A ligação realmente incrementou os negócios no Paraná, aumentando em 44% o volume transportado pelo Porto de Paranaguá. Mas foi quando o governo estadual cobrou a dívida da União que as contas não fecharam. Na esfera federal, a justificativa foi de que os repasses de

US\$ 89 milhões eram suficientes para saldar o débito. O Paraná contestava, argumentando que o convênio assinado determinava o ressarcimento integral e que a ferrovia custou muito mais do que o que já havia sido repassado. Em paralelo, a empreiteira passou a cobrar por prejuízos pelos atrasos nos pagamentos e também exigiu valores adicionais, alegando que fez uma obra muito mais cara do que havia sido prevista pelo estado.

O caso descambou para uma ampla batalha judicial, em todas as instâncias e tribunais, com diversos processos, cada um levando muitos anos. Foram várias também as reviravoltas — quando uma situação apontava uma tendência, uma decisão ia na direção contrária. A disputa judicial ainda continua, em alguns detalhes da questão, mas o cerne já foi sentenciado e não cabe mais recurso. O governo do Paraná perdeu duas vezes. Primeiro, entre os anos de 1987 e 1997, foi condenado a pagar a CR Almeida, em valores bilionários. Depois, o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão de 2007, considerou que o governo federal nada mais devia ao estado.

A fonte de tantos débitos com a empreiteira foi alvo de muita especulação, mas não para o Judiciário, que declarou o caso como incontroverso — ou seja, não mais passível de discussão. A dívida apontada referente à obra passa de R\$ 3 bilhões, sendo que o precatório mais pesado é de R\$ 2,3 bilhões. Antes deste, a empresa recebeu outros precatórios, referentes a atrasados pela construção da estrada. A CR Almeida recebeu R\$ 668 milhões, além de R\$ 218 milhões com honorários advocatícios, destinados a um

dos filhos do empreiteiro, o advogado Guilherme Beltrão de Almeida, que estava responsável pela causa.

A **Gazeta do Povo** procurou a CR Almeida, mas a empreiteira não retornou os contatos. Consultada em 2018 sobre o mesmo assunto, a empresa havia informado que pretendia destinar parte dos recursos para ser investida nos negócios, atualmente concentrados em São Paulo e Rio de Janeiro. O foco da empresa está hoje em concessão de rodovias em outros estados e também na prestação de serviços e realização de obras dentro do próprio contrato de pedágio. A empresa continua familiar, com ênfase em clientes privados e menos obras públicas. Não toca nenhum projeto no Paraná, no momento, embora continue com a sede aqui. Uma fatia dos valores dos precatórios já foi cedida, no passado, a credores da empreiteira e também houve a negociação dos títulos com interessados. Assim, somente uma porção do valor bilionário será efetivamente usada pela empresa.

O empresário Cecílio do Rego Almeida, que criou a empresa e encampou a briga pelo pagamento das dívidas, não viu os precatórios pagos — morreu em 2008.

Embora tivesse tentado uma saída negociada, buscou o caminho judicial. Perícias teriam comprovado os gastos adicionais da empresa.

No período que esperou para receber do governo do Paraná, a CR Almeida enfrentou duas possibilidades de concordata. Nesse meio tempo, a empreiteira questionou as fórmulas de cálculo de juros e falta de correção monetária.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO 29 FEV 2020

## CONTINUAÇÃO

Assim, mesmo com algumas discussões jurídicas encerradas, resultando em pagamentos, a empresa ainda aguarda o resultado de outras demandas judiciais, que podem render outros pagamentos milionários.

Por muitos anos, o governo do Paraná deixou de pagar precatórios, incluindo o da CR Almeida. Não havia punição para quem deixasse de depositar os valores determinados por decisões judiciais. Mas isso mudou nos últimos seis anos, com duas emendas constitucionais, que estabeleceram regras e sanções para ordenadores de despesas e gestores (prefeitos, governadores e também os presidentes de tribunais).

### **A importância da Estrada Central**

Cerca de 90% das cargas transportadas por trem no Paraná passam pela Estrada Central. A ferrovia tanto conduz grãos produzidos no Norte e Noroeste e em outros estados, para o Porto de Paranaguá, e outras cargas, como industriais e combustíveis. No sentido inverso, distribui os fertilizantes importados que chegam ao litoral. Ainda hoje muito importante, a linha férrea foi essencial para o desenvolvimento paranaense.

A estrada começou a ser idealizada em 1948, quando o governador Moyses Lupion contratou estudo com Lysimaco da Costa & Irmãos e entregou os serviços à empreiteira Byington & Cia. Começou a frente norte em 1949 e a frente sul em 1950, mas o contrato foi rescindido em 1957. Depois de acordo entre os governos estadual e federal, a CR Almeida assume a obra em 1969 e a conclui em 1975. Atualmente, a Estrada Central está sob a

responsabilidade da concessionária Rumo. Já o trecho entre Ourinhos (SP) a Ponta Grossa, inaugurado em 1910, está sem uso.

### **Como funciona o pagamento de precatórios**

Se um carro oficial bate no seu carro, por exemplo, você pode receber pelo prejuízo em breve ou levar muitos anos para colocar a mão no dinheiro. Depende de uma série de fatores. Se o caso for parar na Justiça, o poder público é obrigado a recorrer de decisões que sejam desfavoráveis; a demanda pode demorar muito. Se, ao final, o Judiciário definir que o governo deve pagar a você a dívida, outra série de circunstâncias vai determinar quando o depósito será feito. Se o seu automóvel for, digamos, um Gol bolinha, da década de 1990, o pagamento deve ser feito em até 60 dias depois da decisão judicial. Mas se o valor que o governo deve a você for maior que R\$ 16.455, é emitido um precatório. Aí, para receber, vai precisar entrar na fila definida por ordem cronológica, que atualmente está parada nas decisões judiciais referentes ao ano de 1998.

Apenas podem passar à frente na fila os chamados de superpreferenciais, que são beneficiários idosos, com doenças graves ou invalidez. Os valores são destinados para a vara judicial que deu a decisão, para encaminhar o pagamento. A ordem da fila está disponível no site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Depois de muita pressão para que o governo pagasse suas dívidas, foi apresentado em 2018 um plano anual de quitação de precatórios.

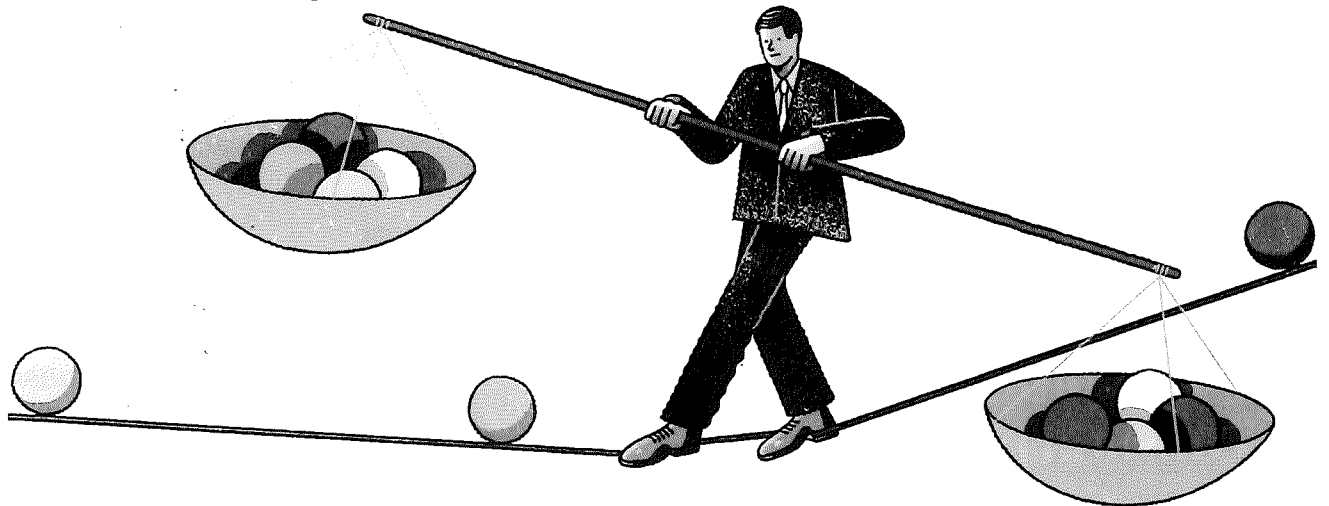
Com isso, a gestão estadual aumentou o valor destinado todos os anos para saldar os débitos. A aplicação de 2% da receita corrente líquida era insuficiente para quitar, até 2024, como determina a emenda constitucional, os R\$ 9 bilhões devidos. Então, o governo estadual se comprometeu a destinar 3,73% da receita, incluindo na conta os chamados depósitos judiciais. Dos recursos, metade vai para acordo direto (para quem aceita receber antes, mediante deságio) e metade por ordem cronológica de decisões judiciais, considerando, que a lista regular e a de preferenciais. ●

29 FEV 2020

# GAZETA DO POVO

## Sínteses

**A reforma administrativa deve valer também para os servidores atuais?**



### ANDRÉ PORTUGAL

## Entre o tempo do governo e o tempo do direito

**A** reforma administrativa deverá se aplicar aos atuais servidores públicos? Em parte. A resposta pode parecer insatisfatória ao observador apressado, mas, parafraseando H.L. Mencken, todo problema complexo costuma vir acompanhado de respostas simples, elegantes e completamente erradas.

À parte as afirmações, pelo governo, de que a reforma apenas se aplicará a servidores que vierem a ingressar no serviço público após a sua vigência, não é verdade que nenhuma das novas regras se aplicará aos servidores atuais. Por outro lado, há regras aplicáveis aos servidores atuais que, independentemente de qualquer desejo do governo, não poderiam ser alteradas senão pela promulgação de nova Constituição. O tempo do governo não é, necessariamente, o tempo do direito.

A compreensão desse tema demanda a compreensão de dois conceitos jurídicos: o de direito adquirido e o de regime jurídico dos servidores públicos.

Por direito adquirido deve-se entender a configuração de situação na qual um

sujeito preencheu todos os requisitos para usufruir um direito, esteja ele usufruindo esse direito ou não. Imagine-se o caso de servidor que cumpriu todos os requisitos para a obtenção de benefício previdenciário. Ainda que sobrevenha alteração legislativa que imponha requisitos adicionais, o servidor já adquiriu o direito àquele benefício.

A Constituição alçou o direito adquirido ao status de direito fundamental e, portanto, de cláusula pétrea, de modo que nem mesmo emenda constitucional poderá aboli-lo. Trata-se de garantia vinculada à ideia de segurança jurídica. A conclusão é que direitos adquiridos pelos servidores atuais jamais poderão ser tocados pela reforma, ainda que desagradem o governo.

As discussões mais relevantes aparecem, no entanto, quando da definição do que é abrangido pelo conceito de direito adquirido. Aqui, ganha importância o segundo conceito acima mencionado, de regime jurídico do servidor público.

**CONTINUA**

29 FEV 2020

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

É que se tem fixado o entendimento de que o servidor não tem direito adquirido ao regime jurídico aplicável quando assumiu sua função pública. Por regime jurídico, entenda-se o conjunto de normas jurídicas aplicáveis num dado marco temporal. O raciocínio baseia-se na premissa de que, como regra, o Estado tem o poder de modificar as normas aplicáveis ao serviço público, inclusive para reduzir direitos de servidores. Não fosse assim, o regime dos servidores permaneceria engessado, e a necessária adequação social do direito ficaria comprometida.

A situações futuras, nas quais nenhum direito do servidor tenha se consolidado, se deverá aplicar o novo regramento, mesmo que ele seja desfavorável ao servidor, aí incluídos os servidores atuais. Alterações nas regras do processo administrativo disciplinar, por exemplo, se aplicarão à apuração de fatos futuros que envolvam atuais servidores.

Assim, a menos que a reforma estabeleça exceções e especifique quais regras se aplicarão somente aos servidores futuros, várias situações futuras vivenciadas por servidores atuais serão regidas pelas novas regras. Mas o poder de reforma constitucional não é ilimitado. Toda alteração que pretender abolir direitos fundamentais dos servidores — como a aventada extinção da necessidade de processo administrativo disciplinar para a demissão — será fatalmente inconstitucional. ●

**André Portugal** é advogado, mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra e professor do Law Experience do FAE Centro Universitário.

CONTINUA

## **Em defesa da segurança jurídica e da proteção da confiança**

**CONTINUAÇÃO**

A reforma administrativa em pauta traz significativas alterações no regime jurídico dos servidores públicos estatutários e tem gerado intenso debate entre juristas, parlamentares e servidores públicos. Objetivando a diminuição do gasto de pessoal com os servidores públicos estatutários, a reforma pretendida tem como ponto central a revisão do instituto da estabilidade no serviço público.

Além de restringir a garantia da estabilidade apenas para algumas carreiras, como a Polícia Federal, as Forças Armadas e a Receita Federal, o projeto de reforma administrativa prevê, dentre outras iniciativas, a redução do número de cargos públicos; o estabelecimento de critérios de avaliação por insuficiência de desempenho para desligamento de servidores públicos; a eliminação do regime de promoção automática por antiguidade, fixando-se exclusivamente o sistema de mérito para as movimentações funcionais; e a ampliação do regime de contratação temporária.

No sistema constitucional brasileiro prevalece a relação estatutária entre o Estado e seus servidores. Ressalvadas, obviamente, as situações configuradoras de direito adquirido, o Estado detém o poder de alterar legislativamente o regime jurídico de seus servidores. Isso significa que não existe garantia de que os servidores serão sempre disciplinados pelas regras que vigoravam quando ingressaram no serviço público.

Registre-se que qualquer reforma que pretenda modificar a garantia da estabilidade no serviço público só pode ser implementada mediante emenda constitucional. Entretanto, aquelas situações já consolidadas como direito adquirido não podem ser desconstituídas, sob pena de flagrante inconstitucionalidade. As modificações a serem introduzidas pela reforma administrativa não poderão desconstituir situa-

ções jurídicas já conquistadas por servidores públicos, aplicando-se suas disposições apenas àqueles que ingressarem no serviço público após a sua implementação.

As conquistas dos servidores públicos durante a trajetória de suas vidas funcionais e que se integram ao seu patrimônio como direitos adquiridos não podem ser atingidas ou modificadas por posterior inovação legislativa. Esses direitos constituem autêntico direito adquirido e, por isso, devem ser obrigatoriamente resguardados.

Os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança também podem ser invocados como barreira às radicais transformações determinadas pelo Estado no regime jurídico do servidor público. Do princípio da segurança jurídica, deduz-se como conteúdo jurídico essencial que os atos emanados da administração pública respeitem um mínimo de previsibilidade e, com o princípio da proteção da confiança, deles se extrai que o poder público não está autorizado a adotar providências novas, modificando as que foram anteriormente por ele próprio encetadas, surpreendendo a confiança depositada pelos cidadãos na conduta estatal e desconstituindo situações jurídicas consolidadas.

A reforma administrativa não poderá suprimir ou modificar situações que já tenham sido incorporadas ao patrimônio jurídico do servidor como autênticos direitos adquiridos, mas também não poderá desconstituir situações

já consolidadas pelo decurso do tempo, sob pena de violação aos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, principalmente os da proteção da confiança ou da boa-fé e da segurança jurídica. ●

Ana Cláudia Finger é advogada e professora de Direito Administrativo da Universidade Positivo.

29 FEV 2020

# GAZETA DO POVO

## editorial

Um cidadão pode estar insatisfeito com decisões da suprema corte, com a maneira como o Congresso vota projetos de lei ou com o programa levado a cabo pelo governo federal, mas compreende que o sistema de freios e contrapesos e a separação de poderes, que só o Estado Democrático de Direito oferece, são o melhor caminho para o país

### **Compromisso com a democracia**

O brasileiro anda pouco satisfeito com a democracia no país, mas está comprometido com ela, é o que diz a edição mais recente da pesquisa A Cara da Democracia 2019, realizada pelo Instituto da Democracia e da Democratização da Comunicação. O estudo foi feito entre 8 e 16 de novembro do ano passado, com 2.009 pessoas em 151 municípios, e mostrou uma série de avanços em comparação com os dados de 2018, embora continue havendo pontos de preocupação.

A porcentagem de entrevistados que considerou a democracia “preferível a qualquer outra forma de governo” subiu de 56,2% em 2018 para 64,8% no ano passado, enquanto a parcela dos que consideram uma ditadura preferível “em algumas circunstâncias” caiu quase pela metade, de 21,1% para 11,2%. Os indiferentes tiveram ligeira subida, de 12,3% para 14,8%. Além disso, muito significativo é o fato de ter havido uma reversão no apoio a um golpe militar nos casos de criminalidade ou corrupção excessivas: em 2018 o grupo dos que considerariam aceitável o golpe nesses dois casos era maior que o dos opositores, mas no ano passado essa tolerância caiu para cerca de 40% — números ainda muito altos, diante dos quais só se pode esperar que continuem caindo ao longo dos próximos anos, à medida que se amplia a convicção a respeito do valor da democracia.

O fato de quase dois terços dos brasileiros apoiar incondicionalmente a democracia, no entanto, não significa que a população esteja satisfeita com a maneira como ela vem sendo colocada em prática no país: quase dois terços dos entrevistados (65,3%) estão “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos” com o funcionamento da democracia; os “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” são 32,9%. Mesmo assim, essa insatisfação já foi maior, pois em 2018 ela atingia oito em cada dez entrevistados. A desconfiança é generalizada: entre as instituições, o Congresso lidera a desconfiança — 50% dos entrevistados disseram “não confiar” no Legislativo federal —, seguido pelo presidente da República (44%) e pelo Supremo Tribunal Federal (42%).

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 FEV 2020

A contradição, neste caso, é apenas aparente. Um cidadão pode estar insatisfeito com decisões da suprema corte, com a maneira como o Congresso vota projetos de lei ou com o programa levado a cabo pelo governo federal. Ele pode considerar que o país não caminha no rumo desejado, ou que pelo menos não o faz na velocidade necessária porque um ou mais poderes da República estão colocando empecilhos. Mas ele compreende que, apesar de todos os pesares, o sistema de freios e contrapesos e a separação de poderes, que só o Estado Democrático de Direito oferece, são o melhor caminho para o país. Que, por mais que as instituições estejam decepcionando muitos agora, é importante preservá-las, até porque seus ocupantes passam — e a ferramenta para essa renovação está no voto livre, e não na imposição da força.

Por certo, há uma série de desafios, especialmente no caso de um país que saiu há poucas décadas de um regime autoritário. Além dos números (embora decrescentes) de apoio a um golpe militar, continua a haver resquícios do sonho de um líder forte — a quantidade de entrevistados que consideram aceitável o presidente fechar o Congresso em caso de dificuldades quase dobrou entre 2018 e 2019, de 11,5% para 21,3%. A decepção com atitudes recentes — a pesquisa foi realizada após as exaustivas negociações da reforma da Previdência, a aprovação da lei de abuso de autoridade e os julgamentos do STF que anularam sentenças da Lava Jato e derrubaram a prisão após condenação em segunda instância — continua a alimentar a ideia de que, para fazer prevalecer a vontade da população, é possível cometer abusos. É uma convicção felizmente minoritária, mas que justifica um trabalho permanente junto à opinião pública sobre a importância da democracia.

A heterogeneidade faz parte da dinâmica democrática. As diferenças de perfil e de convicção ideológica entre os brasileiros se refletem nos seus representantes eleitos pelo

povo e também nos membros das mais altas instâncias do Judiciário, escolhidos e aprovados por esses mesmos representantes. A democracia se constrói no embate institucional entre todos esses interesses e ideais; os resultados nunca hão de agradar a todos, e os descontentes também têm garantido o direito de se manifestar. Construir um país em bases democráticas exige essa consciência de que haverá vitórias e derrotas, de que a democracia não é uma “ditadura da maioria”, de que nem mesmo os ideais mais nobres justificam sua imposição pela força. Avançar desta maneira pode ser um processo mais lento, mas muito mais sólido; que o Brasil continue consolidando essa adesão à democracia que os números recentes estão mostrando. ●



## “Cultura do encarceramento”:

### a narrativa

**R**ecentemente, depois da divulgação dos números da segurança pública pelo governo federal, assisti a um debate sobre a “cultura do encarceramento”, composto por um sociólogo, dois militantes esquerdistas, um professor universitário engajado, dois políticos jacobinos e um ator global. Como senti falta de um integrante da classe jurídica, que costuma andar com os pés da realidade das coisas, o resultado não poderia ter sido outro: um mundo de sonhos, alimentado por filosofias românticas e vagas e recheado por muita narrativa bem atraente, a captar somente os ouvidos e a razão dos telespectadores incautos ou desavisados.

O debate girou em torno daquelas mantras já desgastados pela mídia que comprou essa narrativa politicamente correta: “encarceramento excessivo”, “prisão preventiva desnecessária”, “persecução penal racista”, “punitivismo fascista”, entre tantas outras expressões tanto mais ocas quanto proselitistas.

Esse rol de expressões tem um forte apelo hermenêutico e parte de uma premissa antropológica bem clara. O preso, provisório ou condenado, seria um indivíduo que expia uma culpa que não lhe pertence, mas deve ser atribuída à sociedade. Dito de outra maneira, se um indivíduo rouba ou mata, a responsabilidade não seria dele, mas da sociedade que, de alguma forma, omitiu-se no atendimento de suas necessidades básicas existenciais. Então, como efeito, ele poderia avocar uma espécie de “alvará para delinquir” e o resto seria apenas uma questão de escolha da vítima.

O erro dessa visão está no determinismo que lhe serve de suporte intelectual. Na verdade, a carência material pode predispor alguém para o cometimento de um crime, mas jamais condicioná-lo, porque sempre há um momento em que o sujeito decide livremente pelo “sim” ou pelo “não”, o que se dá também quando

sua consciência prevê o resultado e sua vontade nega um agir, contudo, mesmo assim, ele assume o risco pelo advento do mesmo resultado.

No entanto, voltemos ao debate. De todos aqueles mantras surrados, o tal “encarceramento excessivo” realmente ganhou destaque. Aqui, convém fazer alguns esclarecimentos acerca dessa inverdade que, de tanto repetida, parece ter se tornado um dado real e sincero. Antes, porém, recordemos ser o Brasil o país do “homicídio excessivo”.

Matou-se violentamente, nos últimos tempos, em torno de 60 mil indivíduos ao ano e somente 8% dessa estatística é apurada pela autoridade policial. Em miúdos, existem 55 mil homicídios cujos autores jamais serão identificados e mesmo encarcerados. Logo, como consequência, o Brasil é também o “país da impunidade”.

O mantra do “encarceramento excessivo” significa que se prende mais do que se deveria? Não necessariamente. Superlotação de presídio não é estrita decorrência de uma política de “encarceramento excessivo”. Trata-se, retoricamente, de uma falácia dedutiva de uma causa falsa, mais conhecida como *post hoc ergo propter hoc*: todo antecedente é causa do conseqüente.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO 29 FEV 2020

## CONTINUAÇÃO

Superlotação de presídio pode ter várias causas. Em nossa realidade, a omissão dos governantes na expansão do sistema penitenciário tem um peso específico bastante ponderável nessa equação, pois sabemos que construir presídio não dá voto. Se existissem mais vagas, muitos presídios não seriam depósitos de pessoas.

E, considerando que, por aqui, assassina-se mais ao ano do que a última guerra civil na Síria, o número atual de vagas em presídios só pode ser mesmo insuficiente. Não é porque uma geladeira está cheia de bebida que há bebida demais para a festa. A geladeira pode ser um frigobar de república estudantil e o número de convidados corresponder a todos os moradores do condomínio.

Alguém poderia arguir que a realidade penitenciária nacional já nos premia na quarta posição em números absolutos de população carcerária, donde decorre, de novo, o argumento do tal encarceramento excessivo. Aqui, novamente, incide a mesma falácia anterior, porque o Brasil, por ter a quinta maior população do mundo, ostenta uma população carcerária compatível com esse patamar demográfico.

No ranking que interessa — o do Institute for Criminal Policy Research (ICPR), e não naquele dos números que, durante anos, foram torturados pelos ideólogos do Infopen —, o Brasil aparece na 32.<sup>a</sup> posição, com 307 presos para cada 100 mil habitantes. É excessivo?

Seguramente, não. Curioso notar que, nesse mesmo ranking, países menos populosos que o Brasil, como Cuba e Venezuela, estão bem à nossa frente no quesito “encarceramento excessivo”.

No Brasil, não vivemos na cultura do encarceramento. Vivemos na cultura da impunidade. Enquanto for assim, podemos afirmar que o Brasil prende de menos. E, caro leitor, caso ainda discorde, sugiro que, efetivamente, ponham os encarcerados — essas vítimas do punitivismo estatal — para trabalhar: farão muito mais para a sociedade do que sociólogos, militantes e professores universitários engajados, além de políticos jacobinos e atores globais, que os querem todos bem soltos por aí, baseados na narrativa falaciosa da cultura do encarceramento. ●

---

André Gonçalves Fernandes, post-Ph.D., é juiz de execução criminal, professor de Filosofia e Metodologia do Direito do CEU Law School, e pesquisador da Unicamp.

## **Como um precedente do STF derrubou o processo da refinaria que deu um prejuízo bilionário**

**N**o apagar das luzes de 2019, quando todos estavam com a cabeça nas férias ou no Natal, um fato grave passou despercebido: o processo criminal referente à rumorosa compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras foi anulado. Não deixar no esquecimento esse fato é importante para alertar sobre o risco de impunidade nesse caso e em outros similares.

A aquisição de Pasadena da belga Astra Oil foi um escândalo vergonhoso. Para começar, essa refinaria não era uma boa escolha. Uma consultoria externa tinha apontado, na época, que outras atenderiam melhor os planos de expansão internacional da Petrobras. Além disso, Pasadena era obsoleta e enferrujada — daí ser chamada de “ruivinha” pelos envolvidos na negociação, uma referência à cor da ferrugem. Some-se que a refinaria não estava pronta para tratar o tipo de petróleo brasileiro. Por essas razões, ela precisaria passar por uma ampla reforma.

Para piorar tudo, o preço da transação tomou por base o valor que a refinaria teria após as reformas. Como resultado de ajustes e disputas, a Petrobras acabou pagando US\$ 1,25 bilhão no negócio, quase 30 vezes os US\$ 42,5 milhões que a Astra Oil havia pago por ela em janeiro de 2005, sete meses antes do começo das negociações. O Tribunal de Contas da União aferiu um prejuízo de US\$ 700 milhões na operação — número que inicialmente era superior e ainda não é definitivo. A refinaria foi vendida em 2019 pela Petrobras por US\$ 467 milhões, ou seja, US\$ 783 milhões (R\$ 3,44 bilhões, em valores de hoje) a menos do que havia pago por ela.

A investigação havia sido trabalhosa, envolvendo rastreamentos financeiros no Brasil e no exterior e a análise de contratos internacionais e comunicações eletrônicas. Foram identificadas transações relacionadas às propinas na

Espanha, Suíça, Liechtenstein, Hong Kong e Alemanha. Segundo provas colhidas pela Lava Jato, a negociação ruínosa foi regada a subornos. Acusação feita pela força-tarefa apontou o acerto de pelo menos US\$ 17 milhões em propinas. Além de um alto executivo da Astra Oil, foram acusados seis ex-funcionários da Petrobras, um ex-senador e três operadores financeiros.

Anos de investigação e de processo foram perdidos na decisão do fim de 2019 que entendeu que o caso é da atribuição da Justiça Eleitoral. O juiz da Lava Jato em Curitiba, ao assim decidir, simplesmente aplicou nova orientação do Supremo Tribunal Federal estabelecida em um julgamento de março de 2019. Naquele julgamento, envolvendo um proeminente político, por apertada maioria de seis a cinco, o plenário do STF entendeu que os casos de corrupção devem ser enviados para a Justiça Eleitoral quando parte do dinheiro da propina é usada de modo oculto em campanha eleitoral. Ou seja, quando há crimes de corrupção e caixa dois relacionados, tudo vai junto para a Justiça Eleitoral.

Essa regra não existia quando as investigações do caso Pasadena e a Lava Jato se desenvolveram. Antes, como alertaram os ministros Edson Fachin e Luís Roberto Barroso no próprio julgamento, a regra era a separação entre crime eleitoral e crime comum (como corrupção): o primeiro ia para a Justiça Eleitoral e o segundo, para a Justiça comum, fosse estadual ou federal.

O STF poderia ter modulado os efeitos de sua decisão e determinado que a nova regra se aplicaria apenas para o futuro. Como não o fez, gerou risco da anulação dos processos. No caso Pasadena, por exemplo, como o juiz entendeu que há indícios de crime eleitoral, isso gera a anulação das decisões judiciais proferidas, inclusive na investigação, derrubando o caso inteiro.

**CONTINUA**

Dentre os atos cancelados, está a decisão judicial que deu início ao processo em março de 2018, e que havia interrompido a prescrição. Como os fatos denunciados são antigos, a anulação dessa decisão aumentou significativamente os riscos de prescrição, isto é, de impunidade.

O efeito do julgamento do Supremo é muito mais abrangente do que se pode supor: pode se estender para outros processos da operação ao longo do tempo. Nos casos de corrupção política, a lógica é a mesma: parte da propina enriquece o político e outra parte turbinou sua campanha eleitoral.

Isso pode conduzir, mais cedo ou mais tarde, à anulação de toda a Lava Jato, ou de parte significativa dela. Caso se entenda, por exemplo, que na investigação sobre Paulo Roberto Costa havia indícios de destinação de dinheiro para campanha, esse processo pode ser anulado e, em seguida, toda a Lava Jato, que dele decorre, num efeito bola de neve.

O Ministério Público recorreu da decisão judicial que remeteu o caso Pasadena para a Justiça Eleitoral, por entender que não há prova do crime eleitoral. Se não se exigir prova do crime, será muito fácil anular os processos. Bastará que o réu confesse que recebeu propinas e diga que as investiu em campanha.

Já há pedido de remessa de vários processos da Lava Jato para a Justiça Eleitoral. Ainda que os tribunais se convençam de

que deve haver comprovação do crime de caixa dois eleitoral para que um dado caso seja remetido para a corte eleitoral, discussões sobre a força das provas não são ciência exata. Haverá infindáveis debates em cada caso nas quatro instâncias, ao longo de anos.

Até agora, quatro casos da Lava Jato foram afetados. Além de Pasadena, três sentenças foram anuladas a partir da decisão proferida pelo STF em outubro que determinou que réus delatados falem depois dos delatores. É outra regra que inexistia e igualmente gerará discussões e possíveis anulações de casos ao longo dos anos.

Nas quatro situações, as anulações decorreram da aplicação para o passado de novas regras criadas pelo tribunal e que não existiam na época da investigação ou processo anulado. Estarão os procuradores e juizes obrigados a adivinhar o futuro ou a mudança de humor dos ministros do STF para que seu trabalho desempenhado em favor da sociedade seja preservado?

Independentemente das razões jurídicas das decisões, uma vez que tenham sido tomadas, a ausência de modulação dos seus efeitos, restringindo-os ao futuro, gera insegurança jurídica, morosidade, impunidade e desperdício de recursos humanos e econômicos.

Além de anular processos ou sentenças sem que tenha havido violação a direitos dos réus, a decisão do STF sobre a competência da Justiça Eleitoral torna mais difícil a punição

de corruptos. “As estatísticas de condenação criminal pela Justiça Eleitoral são pífias”, ressaltou o ministro Barroso no julgamento sobre o assunto. Isso não é demérito, pois a vocação da Justiça Eleitoral é proteger o processo e a apuração eleitoral, o que faz com reconhecido primor. “Afirmar que um grande oftalmologista não é o profissional adequado para fazer uma cirurgia de fígado não significa desmerecer a grandeza do oftalmologista”, disse o ministro.

A falta de estrutura, o rodízio de juizes, a dedicação não exclusiva e a ausência de especialização na apuração criminal tornam improvável que se desenvolvam “Lava Jatos” na Justiça Eleitoral, apesar do compromisso de seus integrantes com uma Justiça eficiente. Com efeito, foram remetidos para aquela Justiça casos envolvendo pelo menos 21 políticos, como Dilma Rousseff, Michel Temer, José Serra, Antonio Anastasia, Aécio Neves, Marcos Pereira, Eliseu Padilha, Antonio Palocci e Guido Mantega. No entanto, até agora não surgiram grandes investigações, com fases e denúncias sequenciais. Além disso, dos 70 casos da operação Lava Jato que foram remetidos para a Justiça Eleitoral, apenas um resultou em condenação até o momento, segundo apurou em janeiro o jornal *O Globo*. Foram poucas as notícias também de novas denúncias.

## CONTINUA

29 FEV 2020

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

A conclusão do voto do ministro Barroso vai ao ponto. “Pela primeira vez, na história do Brasil, nós vínhamos obtendo resultados concretos, efetivos contra a corrupção”. Foi atingida “gente que se supunha imune e impune”. Diante disso, “é difícil de entender e é difícil de explicar para a sociedade por que nós estamos mudando alguma coisa que está funcionando bem para o país”.

A anulação do caso Pasadena — contra a corrupção de réus envolvidos em negociação cujos prejuízos foram apontados em mais de meio bilhão de dólares — gera perplexidade. Como entender? Como explicar? ●

---

**Deltan Dallagnol** é procurador da República e coordenador da tarefa da Operação Lava Jato no Ministério Público Federal em Curitiba.

# Quase 600 ações judiciais garantem supersalários

**N**a base de dados do governo federal constam 594 processos judiciais que isentem servidores públicos e seus pensionistas da aplicação do teto constitucional. Alguns têm renda bruta acima de R\$ 80 mil. Nas universidades federais, 537 ações mantêm servidores e dependentes com remuneração acima do teto por decisão judicial. Mas o órgão que apresenta mais casos é o Ministério da Economia, cujo ministro chamou os servidores de “parasitas”.

O número de beneficiados é ainda maior porque muitas das ações são coletivas. O detalhamento do número de casos pelos 69 órgãos públicos do Executivo federal também resulta num número maior porque o mesmo processo judicial pode figurar em dois órgãos ou mais. Isso ocorre porque os autores, em regra, buscam na Justiça que a soma das remunerações recebidas em órgãos ou vínculos (ativo x pensionista; aposentado x pensionista) não se submeta ao limite do teto.

Ou seja, o mesmo processo judicial pode constar no Ministério da Economia fundamentando a devolução de abate-teto no vínculo do servidor ativo, bem como figurar na lista de uma universidade com a qual o servidor possui vínculo de pensionista, por exemplo.

## O ranking dos supersalários

Incluindo os casos de duplicidade, seriam 818 ações beneficiando servidores ativos, aposentados e pensionistas. No Ministério da Economia, há 78 ações que beneficiam ativos e aposentados e 44 que atendem pensionistas — um total de 122. Em segundo lugar está a Universidade do Ceará (UFCE), com 57 ações favoráveis a servidores e 14 a pensionistas. Entre 40 universidades, as ações mantêm os supersalários de 480 servidores e 57 pensionistas.

As Universidades Federais do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul vêm em seguida, com 46, 42 e 41 ações judiciais, respectivamente. No Departamento de Servidores Inativos e Pensionistas, que trata de casos de legislações especiais, montepios e anistia-dos políticos, há 30 casos. No Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), são 28 casos.

Os dados fornecidos ao blog pelo Ministério da Economia foram extraídos da base de dados de ações judiciais na manhã do dia 16 de janeiro deste ano. O quantitativo sofre alteração diária, pelas inclusões de novas decisões judiciais ou exclusão por suspensão dessas medidas.

## Quem recebe acima do teto

O Ministério da

Economia não informou nomes de servidores ou pensionistas que recebem acima do teto, mas o blog apurou uma lista de beneficiados a partir de dados oficiais do próprio ministério e do Portal de Transparência da Presidência da República.

A folha de pagamento dos pensionistas do governo federal, divulgada a partir de janeiro pela Economia, é a fonte que mais facilita a busca de informações.

Na UFCE, por exemplo, a pensionista Maria Vital da Rocha recebeu um total de R\$ 94,5 mil em janeiro. Ela recebe pensão deixada por Agerson Tabosa, que possuía dois vínculos acumuláveis com a universidade. Segundo afirmou ao blog o pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFCE, Marcus Vinícius Machado, em janeiro, o acúmulo de cargos de professor é permitido pelo art.37 na Constituição Federal.

Machado informou que Maria vinha recebendo remuneração mensal bruta R\$ 85,5 mil. Ele acrescentou que houve a incidência do abate-teto em cada pensão, individualmente, mas complementou: “Contudo, houve uma decisão judicial em favor da pensionista restituindo o valor descontado”. Em janeiro, ela recebeu apenas R\$ 30 mil líquido. O Ministério da Economia não informa o motivo dos valores descontados. ●

**29 FEV 2020**

# **GAZETA DO POVO**

## **COLUNA DO LETTOR**

### **ANULAÇÃO DE SENTENÇAS**

Não somos a favor da defenestração do STF, mas do resgate de sua função de guardião da imparcialidade no ordenamento e julgamento dos conflitos que permeiam as relações sociais de litígio. Isso não vem acontecendo. Tornou-se sistêmico e insuportável. O desconforto social com as decisões do STF na defesa da impunidade corrobora para o advento de teses fascistas e totalitárias.

Elisângela Alves Laranjeira



29 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## O modelo de estabilidade do servidor público deve ser revisto?

ANA PAULA VESCOVI

Economista-chefe do Santander Brazil, ex-secretária do Tesouro Nacional (2016-18) e ex-secretária-executiva do Ministério da Fazenda (2018)

### Sim É preciso arejar o setor e pensar mais na sociedade

#### Gestão eficiente proporcionará melhores serviços

A revisão do modelo de estabilidade no serviço público do país contribuiria, ao mesmo tempo, para o uso mais eficiente de recursos e para alinhar os servidores a políticas públicas mais resolutivas — e, assim, produzir maior equidade.

No Brasil, são mais de 50 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, extremamente dependentes dos serviços públicos. O Estado deveria ser provedor de bem-estar e de oportunidades para superar a pobreza, para empreender, inovar e prosperar, em vez de ser um provedor de empregos, praticamente vitalícios.

Dentro dos serviços públicos há funções exclusivas do Estado, tais como a diplomacia, o Judiciário, as Forças Armadas, a arrecadação de tributos, a fiscalização, o controle e a gestão das finanças, dos orçamentos e da dívida pública e a manutenção da estabilidade monetária. São atividades que não se encontram na iniciativa privada. Mas há funções que podem ser concomitantemen-

te providas pelo setor privado, como as administrativas, que podem ser delegadas a organizações da sociedade civil mediante regulação do Estado. São exemplos a gestão hospitalar e educacional e a manutenção de parques e vias urbanas.

Para os servidores incumbidos das funções exclusivas do Estado faz sentido a estabilidade, a fim de assegurar sua independência em relação aos governos e aos ciclos políticos. Ainda assim, a estabilidade deveria estar vinculada ao interesse coletivo e não aos interesses das corporações. Deveria estar condicionada ao estrito cumprimento da função social e de suas prerrogativas, com metas de desempenho e avaliação externa. E deveria estar associada a um direito de greve equilibrado, capaz de assegurar o atendimento contínuo dos serviços públicos ao impedir que o Estado seja capturado, e a sociedade, chantageada.

Para o grupo de servidores em funções também exercidas pelo poder privado, não há sentido ha-

ver estabilidade, ainda que sejam selecionados por concurso público. Haveria ganhos para a população em geral e para os servidores caso o serviço público pudesse ser arejado por meio de trocas de posições com o setor privado. Neste sentido, a definição de regras claras seria imprescindível para que as mesmas fossem avaliadas previamente pelos novos postulantes ao serviço público.

Com regras iguais de contratação e remuneração, dentro do regime celetista, poderia haver maior reconhecimento do mérito, remunerações mais convergentes e mais bem calibradas, além de complementariedade. A experiência no setor público proporciona o conhecimento dos imensos desafios trazidos pela limitação de meios e múltiplas carências sociais. Por outro lado, o setor privado proporciona a experiência do uso mais flexível e eficaz dos recursos. Em ambos os casos, poderia haver troca mais intensa de experiências, métodos e tecnologias em favor da saúde, educação e mobilidade urbana, por exemplo, com maior qualidade e resolutividade.

Diante da limitação de recursos, somente uma gestão mais eficiente e arejada conduzirá a uma melhor prestação de serviços. Para isso, a estabilidade deveria existir apenas para funções exclusivas do Estado e para servidores com avaliação positiva de desempenho, mas com direitos compatíveis com a preservação dos serviços e do interesse social.

Seria uma revolução silenciosa em favor do Brasil.

CONTINUA

29 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**CLEMENTE GANZ LÚCIO**

Sociólogo, foi diretor-técnico do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) entre 2004 e 2019

## Não Condição é parte da estabilidade da nação

Essencial para enfrentar subjetividades e arbítrios

Promover qualidade de vida e bem-estar para todos em um mundo com sustentabilidade ambiental precisa ser um objetivo central do desenvolvimento econômico e social. Cabe ao Estado democrático, como agente constituído pela nação, promover esse objetivo em ambiente de liberdade onde os diferentes são iguais ao escolherem pelo voto quais caminhos querem trilhar e, também pelo voto, se querem mudar de rumo.

Do produto econômico, resultado do trabalho social, o Estado recolhe uma parte na forma de tributos que financiam a formulação, articulação, coordenação, promoção e execução de políticas públicas, projetos, atividades e ações, além da formulação e garantia das regras e dos direitos.

Isso é possível porque há aqueles que decidem ser servidores públicos, empregados e remunerados pela nação, através do Estado, para atender a toda sociedade. Trabalham para fazer o melhor uso possível dos recursos arrecadados, dele cuidando com probidade, buscando cooperar com outros profis-

sionais e organizações para que saúde, educação, segurança, ciência e inovação sejam ativos usados para todos viverem felizes.

Servidores públicos cobram impostos, fiscalizam o cumprimento das regras, cuidam da segurança de todos, atuam para resolver conflitos, representam a nação frente a outros países, garantem a distinção entre os interesses públicos e privados, mobilizam a cooperação de pessoas e organizações e a integração de políticas. Atentos à Justiça, tem o dever de olhar a vida coletiva pela lente da equidade e atuar para promover igualdade de oportunidades (educação e cultura) e de condições (moradia, transporte e saúde).

A sociedade escolhe pelo voto, a cada quatro anos, seus chefes maiores. Transitórios, encontram uma força de trabalho profissional e eticamente qualificada para formular e executar múltiplas funções com critérios, regras e padrões de conduta próprios do setor público, elementos muitas vezes desconhecidos pelos

governantes eleitos. Sua segurança para governar, em nome de todos e com as regras próprias do setor público, deriva da capacidade e competência instalada em uma força de trabalho pública e profissionalizada.

Fazer a gestão dos servidores públicos é uma tarefa complexa, exigindo a mediação de múltiplas dimensões, desde a seleção pública e criteriosa, que segue durante o estágio probatório, passando pela formação continuada, a avaliação de desempenho permanente e a busca pela melhor alocação das pessoas, cobrando resultados. Estes são alguns dos desafios de uma gestão profissionalizada de servidores públicos e, se necessário, sua demissão adequadamente instruída em processos administrativos.

Há ainda os instrumentos externos de controle social que podem ser expandidos e aperfeiçoados: a manutenção de um bom sistema de representação e de negociação coletiva das condições de trabalho como meio de gestão; e a criação de um serviço civil temporário voltado ao primeiro emprego de jovens na administração pública, entre tantas outras iniciativas que podem melhorar a qualidade do serviço público no Brasil.

Diante de tantos deveres e desafios, a estabilidade no emprego é uma condição fundamental para que os servidores públicos se defendam de iniciativas subjetivas de chefes, bem como enfrentem o arbítrio de governantes e o poder e interesse econômico de ricos e poderosos. Essa segurança para os servidores é parte da estabilidade da nação.

29 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

# 'Puerto Madero' de Doria é suspenso por Justiça e TCE

Decisões barram cessão à iniciativa privada de área na margem do rio Pinheiros

Rogério Pagnan

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado determinaram a suspensão de um processo de chamamento público do governo João Doria (PSDB) para concessão, à iniciativa privada, de uma área de 29 mil metros quadrados na zona oeste da capital.

O processo se refere às áreas do entorno da Usina São Paulo, conhecida como Usina Eletrotória de Traição, às margens da marginal Pinheiros, onde o governo paulista pretende realizar um retrofit, com a construção de bar, restaurante e aérea de lazer.

O projeto se assemelha ao que foi feito no bairro Puerto Madero, em Buenos Aires, cuja revitalização realizada ainda nos anos 1990 transformou o local abandonado em um dos pontos mais valorizados da capital argentina.

A concessão está estimada em R\$ 150 milhões.

As decisões dos tribunais foram publicadas na última sexta-feira (21), data em que seriam recebidas as propostas dos interessados. A divulgação do resultado seria no próximo dia 5. Tudo está suspenso até segunda ordem.

As representações feitas à Justiça e ao TCE apontam alguns problemas na intenção do governo de ceder a área à iniciativa privada, entre elas o fato de um dos terrenos ficar em área de preservação permanente. Isso significa que a

impermeabilização do solo com novas construções poderia prejudicar ainda mais a região, bastante castigada com enchentes como a deste mês.

Também há questionamento sobre a segurança em determinados trechos, porque o local não teria sido projetado inicialmente para receber esse tipo de peso extra.

As reclamações apontam ainda utilização de dispositivos legais impróprios para concessão da área às empresas. A alegação é que ela deveria ocorrer pela lei de licitações e não por meio da lei de autarquias.

"Alerto aos responsáveis para a necessidade de que se abstenham da prática de quaisquer atos até ulterior deliberação desta Corte sobre o mérito da matéria, salvo eventual anulação ou revogação do certame", diz trecho da decisão do TCE.

Ao todo, foram apresentados três pedidos: um para o TCE e dois para a Justiça. Em primeira instância, os pedidos à Justiça foram rejeitados. O Tribunal de Justiça aceitou, porém, o recurso de uma dessas ações e determinou a suspensão do processo, por entender que a continuação poderia ser trazer prejuízos irreparáveis.

Procurada pela Folha, a gestão Doria afirmou que "a Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE) entende

que são questionamentos naturais que ocorrem no procedimento de chamada pública tão inovador quanto esse, no momento apenas suspenso, enquanto todas as informações à Justiça e ao TCE estão sendo prestadas no prazo estabelecido."

A empresa declarou ainda que "vai esclarecer os benefícios para a cidade e para a sociedade, além do interesse público no processo de concessão".

29 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça nega indenização à família de mulher linchada após fake news

Alfredo Henrique

SÃO PAULO | AGORA A Justiça negou o pedido de indenização por dano moral à família de Fabiane Maria de Jesus, 33, linchada em maio de 2014, em Guarujá (a 86 km de SP). A família pedia R\$ 36 milhões do Facebook.

Fabiane foi pega na rua, amarrada, arrastada e atacada a socos, pontapés, pauladas e golpes com outros objetos ao longo de duas horas por uma multidão no bairro de Morrinhos, periferia de Guarujá, que a identificou como uma mulher citada em uma notícia falsa sobre sequestro de crianças compartilhada no Facebook.

O texto publicado em uma página chamada Guarujá Alerta, que tinha então 56 mil curtidas, alegava que uma mulher estaria abduzindo crianças na região para praticar "magia negra" e trazia um suposto retrato falado, com o qual a dona de casa foi relacionada.

Toda a agressão, que levou à morte de Fabiane dois dias depois em um hospital, foi filmada pelos moradores do bairro e publicada online.

A dona de casa deixou duas filhas órfãs, uma então com 12 anos e outra com 1, além do marido. O caso se tornou emblemático do risco de disseminação de notícias falsas em redes sociais e outras páginas na internet.

No entanto, em sua decisão nesta semana, o juiz Christopher Alexandre Roisin, da 3ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, entendeu que o Facebook não foi culpado pelo crime, ale-

gando que a empresa não era obrigada a tirar a postagem do ar, julgando "improcedente" a indenização pedida pela família.

A rede social afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não vai se manifestar sobre o caso.

O advogado Airton José Sinto Júnior, que cuida do caso para a família de Fabiane, afirmou que a rede social foi omissa ao manter a publicação e que recorrerá da decisão. "Entendemos, sob o ponto de vista jurídico, a total responsabilidade do Facebook em relação aos fatos que levaram ao assassinato cruel de Fabiane", afirmou.

Nenhuma evidência de sequestros na região jamais veio à tona, e nunca houve denúncia, o que levou à conclusão de que a história foi inventada.

Cinco homens que participaram do linchamento foram condenados à pena máxima de 30 anos de reclusão.

A Justiça, na época, também determinou o pagamento de uma indenização à família, de R\$ 550 mil, mas ela foi considerada "simbólica" porque os condenados não têm condições financeiras para pagá-la.



Fabiane Maria de Jesus

Reprodução

29 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO  
GIANPAOLO SMANIO

# Procurador diz ser cedo para apontar crime de responsabilidade de Bolsonaro

Chefe do Ministério Público de SP, porém, vê conduta de presidente como prejudicial ao país

ENTREVISTA  
GIANPAOLO SMANIO  
Walter Nunes

SÃO PAULO A notícia de que o presidente Jair Bolsonaro compartilhou em um grupo de aliados um vídeo que convida a população a ir às ruas no dia 15 de março para defendê-lo gerou uma série de manifestações de repúdio, inclusive de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Além de apoiar o presidente, os organizadores do ato carregam bandeiras contra o Legislativo e o Judiciário. Nas redes sociais, usuários compartilharam convocações com mensagens autoritárias.

Gianpaolo Poggio Smanio, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo há quase quatro anos, considera a atitude de Bolsonaro prejudicial ao país, mas diz que não vê claramente um crime de responsabilidade.

“Evidente que qualquer um que atente contra uma instituição da democracia é passível da criminalização, mas isso precisa ficar caracterizado.”

A respeito do procurador-geral da República, Augusto Aras, que mantém silêncio sobre o caso de Bolsonaro até agora, Smanio considera que o colega adota uma postura cautelosa. “Ele deve estar se resguardando para uma eventual manifestação formal.”

Jair Bolsonaro divulgou por WhatsApp um vídeo convocando aliados para uma manifestação contra instituições da República. O presidente cometeu alguma irregularidade? A tipificação do ato cabe ao Congresso, que vai analisar se isso é um crime de responsabilidade ou não. Não é minha atribuição fazer essa análise. É uma mensagem pessoal dele, mas endossando uma convocação que também diz que é contra instituições.

O mais importante é dizer que o país tem problemas muito graves hoje e que precisamos resolvê-los dentro do regime democrático.

Os Poderes, as instituições, devem ter sempre abertos canais de diálogo, de respeito. Toda manifestação que for contra instituições do Estado é prejudicial para o país.

Nós podemos criticar decisões do Supremo, do Congresso, do Ministério Público, decisões do próprio presidente da República. O que a gente não pode é confundir a crítica da decisão com a crítica à instituição. A gente não pode, por discordar de uma decisão do Supremo, fazer um ato contra a existência do Supremo, porque ele é fundamental no regime democrático.

O ministro Celso de Mello cogitou que pode ter havido crime de responsabilidade. O sr. concorda? Todos estão aventando em tese, porque na verdade falta uma definição clara das posições, daquilo que pensa. Os generais estão desautorizando o uso da imagem [deles em convocações], a própria conduta do presidente está na esfera particular. É preciso ainda ter cautela para fazer uma afirmação dessa.

Evidente que qualquer um que atente contra uma instituição da democracia é passível da criminalização, mas isso precisa ficar caracterizado. Eu acho que ainda é cedo para fazer esse tipo de afirmação.

Não é minha atribuição. Isso vai ser objeto do Congresso, que faz uma análise jurídico-política. Então, nem adianta a gente fazer uma análise que sai do padrão de decisão do próprio Congresso.

Até que ponto um presidente da República pode incitar protestos contra outros Poderes? Não deve, né? Incitar protestos contra outros Poderes ninguém deve fazer. Os protestos são livres, as pessoas têm liberdade de ir às ruas, falar sobre decisões dos órgãos. Agora, jamais uma manifestação contra Poderes da República. Porque aí sim você deflagra um conflito que a ninguém interessa.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 FEV 2020

Como o sr. vê o silêncio do procurador-geral da República neste caso? Acho que é porque está muito perto da esfera de atribuição dele. Ele deve estar se resguardando para uma eventual manifestação formal, em autos. Acho natural que ele se resguarde.

Bolsonaro já fez vários ataques ao Ministério Público do Rio por causa das investigações envolvendo seu filho Flávio. Como o sr. vê esses ataques partindo da Presidência? O Ministério Público exerce sua função dentro desses padrões de autonomia e de independência. E, de maneira geral, quase todos os que são réus ou sujeitos de investigação do Ministério Público acabam se rebelando contra a investigação. Faz parte.

A gente sempre diz que é indevido porque a instituição do Ministério Público atua com imparcialidade, com autonomia, então as pessoas não devem confundir isso com atuação irregular de quem quer que seja. Mas são atitudes que nós, hoje, infelizmente, estamos acostumados a ver.

Mas não preocupa? Sempre. Toda vez que a autoridade constituída, sobretudo o presidente da República, faz uma manifestação dessa, preocupa. E a gente sempre deve responder que a instituição continua exercendo seu papel com tranquilidade, mas com imparcialidade e firmeza. De novo, não dá para confundir a atuação específica com a atuação da instituição. A instituição precisa ser preservada.

Há risco para a democracia? Eu acho hoje que não. Eu acho que as instituições estão fortes; a reação que está havendo a essa passeata demonstra bem isso, todas as instituições estão fortes, estão se manifestando e estão atuando.

## Em defesa das regras do jogo

Ações de Bolsonaro devem assustar seus eleitores liberais e conservadores

Dizer que a democracia e o Estado de Direito não correm riscos é negligenciar os ataques e investidas que lhe têm sido dirigidos diariamente por um governo de orientação autocrática e vizinhança miliciana. O fato de as instituições constitucionais, assim como as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação, estarem colocando certos limites ao governo não significa que a democracia liberal brasileira não esteja sob ameaça.

Deveria ser motivo de especial preocupação dos eleitores liberais de Bolsonaro os recentes e contundentes ataques à liberdade de expressão e à independência dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Uma das premissas fundamentais do liberalismo político, tal como apresentada por Montesquieu, é que todo aquele que detém o poder tende a dele abusar. Daí porque é indispensável, para coibir o exercício absoluto e arbitrário do poder, que ele seja fragmentado e disposto de tal forma que cada um dos Poderes sirva de contrapeso aos demais.

Ao fazer coro àqueles que estão convocando manifestações voltadas a castrar o Poder Legislativo e o Judiciário, em especial o Supremo Tribunal Federal, o presidente da República não apenas está conspirando contra um pilar central do sistema político liberal, como também pode estar cometendo um crime de responsabilidade, tal como disposto pelo artigo 85, II, da Constituição Federal.

Da mesma forma, deveria causar profunda indignação a todos aqueles que têm ao menos uma gota de liberalismo nas veias os recentes ataques à liberdade de imprensa. Ao dispensar tratamento discriminatório e abjeto a diversos jornalistas, especialmente mulheres, com o objetivo de intimidar o livre exercício do jornalismo, o presidente ataca um dos remédios fundamentais do liberalismo político "contra governos corruptos e tirânicos", como lembra John Stuart Mill, outra figura central do liberalismo. Aqui importa dizer que a liberdade de imprensa não constitui um privilégio de jornalistas, mas sim uma prerrogativa indispensável à efetivação do direito de todo cidadão à informação, sem o qual ele não pode decidir de forma livre.

Mas não são apenas os liberais que têm motivos para se preocupar com a conduta do governo. Também os verdadeiros conservadores, mais apegados a valores como ordem e hierarquia, devem estar apreensivos. Em primeiro lugar pelo risco de politização das classes armadas. Como salientou o general Santos Cruz, o emprego de imagens de generais para interferir em assuntos "temporários" é irresponsável e "grotesco". O fato de generais na ativa ocuparem postos no governo coloca em risco a reputação e, o que é mais grave, a missão institucional das Forças Armadas.

Também extremamente preocupante é a ambiguidade com que motins e insubordinações de militares estaduais têm sido tratadas. Como

todos os demais setores da sociedade, os militares também têm direito a reivindicar melhores condições salariais e de trabalho. Sendo uma classe armada, no entanto, sua liberdade de manifestação deve ser necessariamente mais restrita. Sem que o governo federal exerça sua autoridade legal de forma resoluta — e sem partidismos políticos — a comunidade, os governos estaduais e mesmo os comandos das polícias locais continuarão reféns de grupos de amotinados, como ocorre no Ceará.

É um erro achar que as instituições constitucionais, por si, serão capazes de defender a democracia liberal dos ataques de que tem sido alvo. Neste momento, elas é que precisam de ajuda.



# FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

## Um presidente aloprado

29 FEV 2020

RIO DE JANEIRO Cada época tem a gíria que merece. Gíria aí significando a linguagem de um grupo fechado, a qual, a princípio, só fazia sentido dentro dele próprio, funcionando como código de defesa, mas cuja ação e importância, por algum motivo, se expande, se multiplica, fura a bolha e faz com que suas histórias, narrativas, hábitos, atitudes, palavras comecem a ser admirados, imitados e muitas vezes mal interpretados pela sociedade em geral. O fenômeno vale para uma patota de amigos da esquina, uma torcida de clube, um bando de marginais ou um conjunto musical.

A repórter Naira Trindade, no jornal O Globo, mostrou que o jargão da caserna domina o dia a dia do governo, que tem — além do presidente, um capitão do Exército aposentado, e do vice, um general da reserva — oito militares ocupando o alto escalão, alguns deles com gabinete no Palácio do Planalto.

Donde os civis que ainda estão em Brasília não se espantam mais em ouvir expressões como “bizu” (conselho), “papirar” (estudar), “estar de baixa” (estar doente), “arranchar” (comer), “plotar” (descobrir) ou “galho fraco” (tarefa fácil de cumprir). Qualquer missão dada é missão cumprida, porque soldado se vira.

Em meus tempos na tropa do Forte de Copacabana (“um ano, zero mês e 25 dias”, conforme consta na certidão de alistamento), convivi com essas e outras gírias. Se você trabalhava no rancho, preparando e servindo uma “Sandra Bréa atropelada” (prato com pedaços de galinha), ficava conhecido como “pé-de-banha”. Aquele que não aprendia a marchar virava “mocorongo”. “Acerta o passo, mocorongo” era o grito do sargento durante a ordem unida.

Quem “aloprava” (ou seja, descumpria ordens e regulamentos) estava sujeito à expulsão. Um exemplo de “aloprado” é o presidente que conspira com extremistas de direita para derrubar o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal.

MÔNICA BERGAMO

29 FEV 2020

TODOS  
POR UM

FOLHA DE S. PAULO

A denúncia que originou a investigação contra o evento punk Fest Facada, autorizada pelo ministro Sergio Moro, da Segurança e Justiça, foi feita por Edson Salomão, presidente do Instituto Conservador e um dos organizadores dos protestos do dia 15 de março. O festival critica Jair Bolsonaro.

**CORRENTE** Salomão é chefe de gabinete do deputado estadual Douglas Garcia (PSL-SP), da tropa de choque bolsonarista e um dos mais próximos de Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente.

**CORRENTE 2** O assessor é investigado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) por disseminação de fake news e já sofreu mandado de busca e apreensão em sua casa.

**CORRENTE 3** “Fiz a denúncia porque as artes de divulgação desse festival são uma clara apologia ao assassinato do presidente da República”, diz Salomão, afirmando que ninguém falou com Moro sobre ela.

**CORRENTE 4** Cartazes do evento mostram o presidente vomitando e um palhaço Bozo empalado. “Se fizessem isso com o Lula, qual seria a reação?”, afirma.

**REAÇA** O Instituto Conservador tem 2.000 filiados em 80 cidades. Segundo Salomão, tem vários “braços”, como o Movimento Conservador e a Unecon (União dos Estudantes Conservadores). E um time, o Reações Futebol Clube.

**ACELERA** Sobre os protestos do dia 15, Salomão diz que é preciso deixar “o presidente trabalhar”. “O Congresso acaba atrasando, fazendo chantagem. Nós queremos que as coisas andem”, afirma.

TIROTEIO

“Temos liberdade de imprensa consagrada. O ataque é pessoal e também contra a mulher em geral”

Da especialista em crimes contra a honra e a imprensa Marcela Moreira Lopes, sobre as ofensas contra a jornalista Vera Magalhães

## PAINEL DO LEITOR

Honra

Nosso ministro da Justiça, espécie de Juíza Selma de paletó e gravata, está tentando fazer magias. Isso de dizer que o presidente da desonra teve a sua honra ferida é surreal (“Sergio Moro pede inquérito contra punks de Belém por cartazes anti-Bolsonaro”, Poder, 27/2). Anísio Franco Câmara (São Paulo, SP)

29 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

#### Pediu pra parar, parou

Uma tentativa de repactuação do acordo de leniência firmado entre a J&F, controladora do frigorífico JBS, e o Ministério Público Federal acabou suspensa após ser alvo de questionamentos de deputados que integraram a CPI do BNDES e pelo próprio procurador-geral, Augusto Aras. Avisados sobre termos que supostamente estavam sendo negociados, deputados foram ao PGR reclamar, dizendo que tinham informações de que o novo contrato seria excessivamente bom para a empresa.

**NO BOLSO** Chegou às mãos de parlamentares um documento timbrado do Ministério Público que seria um rascunho da revisão do acordo. Pelo texto, o plano era aumentar o pagamento de indenização e penalidades, pela empresa, em R\$ 4 bilhões — a J&F já aceitou ressarcir R\$ 10,3 bilhões. Deputados argumentam que o valor é baixo, já que o processo da Operação Bullish cobra valor maior: R\$ 24 bilhões.

**NÃO TÁ COMIGO** As partes envolvidas, Ministério Público, e empresa, não reconhecem a autenticidade do papel. A defesa da J&F admite, porém, que vem tentando fechar pontos abertos na leniência — a divisão do pagamento entre os órgãos públicos é alvo de divergência entre procuradores.

### PAINEL S.A.

**DISPUTA** A Justiça negou pedido de liminar da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) nesta sexta-feira (28) para tentar impedir que novos cursos de direito a distância sejam autorizados. Segundo a decisão, cabe ao MEC fiscalizar a modalidade.

**LIÇÃO** Sólton Caldas, diretor-executivo da Abmes (associação de mantenedoras de ensino superior), diz que o ensino a distância é uma tendência mundial. Já a OAB argumenta na Justiça que falta regulamentação para autorizar os programas. Procurada, a entidade diz que vai recorrer ao Tribunal contra a decisão de primeira instância.

01 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### Desigualdade togada

#### Mulheres estão sub-representadas na 2ª instância do Judiciário; CNJ, ao menos, reconhece o problema

Raramente a desigualdade de gênero se apresenta de forma tão evidente quanto em levantamento feito pela Folha nos Tribunais de Justiça, a segunda instância estadual.

As mulheres representam 37,5% do total de magistrados nos estados; nos postos dos TJs, porém, essa proporção cai para 20%. As discrepâncias são de graus variados: em São Paulo, há 31 desembargadoras, meros 9% dos 360 cargos do gênero disponíveis. Em outras seis unidades da Federação, o percentual fica abaixo dos 10%.

Mudar este cenário requer, de um lado, esforço institucional coordenado e, de outro, mudança da cultura que vê tribunais de segunda instância e superiores (TST, TSE, STM, STJ e STF) como clubes masculinos da elite judiciária.

Louvável, quanto ao primeiro quesito, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tenha instituído em 2018 a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

Preveem-se medidas “para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento,

em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais”. Daí a dar concretude a tais objetivos louváveis, entretanto, vai considerável distância.

A mudança cultural ganhará força, por exemplo, quando mulheres tiverem participação equânime nas bancas de concurso, das quais participam desembargadores e juizes. Dados da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) revelam que historicamente elas ocupam só 10% das cadeiras.

Resolução pendente no CNJ busca aliar paridade de gênero ao princípio de antiguidade — este, embora seja tradicional no Judiciário, tende de forma inercial a reproduzir as disparidades de gênero.

O cenário piora quando se leva em conta a intersecção entre raça e gênero. Também está por ser examinado o pedido de juizes e juizas negros de 2018 para que o CNJ crie um fórum permanente sobre discriminação racial.

Urge, como se vê, avançar em medidas concretas por um Judiciário que melhor espelhe a sociedade que, por ofício, julga.

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

## Moro miou

### Sua fala chegou ao limite da solidariedade com os amotinados do Ceará

Diante do motim de 10 do 43 batalhões da Polícia Militar do Ceará, Sergio Moro, o "Tigre" de Curitiba, miou em Fortaleza. Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Moro foi ao Ceará no sétimo dia do motim, sobrevoou teatralmente a cidade e disse o seguinte:

"Os policiais do país inteiro, não só do Ceará, são profissionais dedicados, que arriscam suas vidas, são profissionais que devem ser valorizados".

Falso. No país inteiro há policiais dedicados, mas ele estava em Fortaleza porque lá havia PMs amotinados, usando balaclavas, esvaziando pneus de carros e ameaçando colegas que trabalhavam. Do quartel do 3º Batalhão de Sobral partiram dois tiros que atingiram o senador Cid Gomes na sua coronelada pilotando uma retroescavadeira.

Moro já dissera que em Fortaleza havia um "movimento paredista da polícia do estado".

Falso. O que havia no Ceará era um motim de PMs. "Movimento paredista" havia sido a greve de 20 dias

dos petroleiros. Os operários cumpriram a lei e não esvaziaram pneus de ninguém.

O ministro da Segurança Pública disse também que "não há uma situação de absoluta desordem nas ruas". No entendimento do "Tigre" de Curitiba, as coisas estavam "sob controle, num contexto relativamente difícil". Miau. Desde o início do motim haviam sido assassinadas 170 pessoas no estado, uma a cada hora.

Moro mandou a Força Nacional de Segurança para o Ceará e o presidente Jair Bolsonaro decretou uma operação de Garantia da Lei e da Ordem

para o estado. Com essas medidas adequadas, o ministro da Segurança Pública podia pelo menos ter ficado calado.

Sua fala chegou ao limite da solidariedade com os amotinados. O ministro alinhou-se com um presidente da República que exhibe uma biografia de amparo e silêncio diante dos motins do gênero. O cabo Sabino, tido como um dos líderes da rebelião, orgulha-se de ter organizado a primeira visita do deputado Jair Bolsonaro ao Ceará, em 2015. Ele é um exemplar do bolsochavismo.

A convocação de manifestações contra o Congresso e o Supremo Tribunal Federal reflete um projeto golpista recôndito na cúpula do bolsonarismo. Essa manobra relaciona-se com o uso da liberdade de manifestação para minar as instituições democráticas. Já os motins de PMs são movimentos saídos da base bolsonarista e indicam algo mais profundo. Relacionam-se com a quebra sistemática da ordem legal e da hierarquia militar.

Os amotinados colocam a anistia como primeiro item de sua pauta. Desde 1997 já foram concedidas anistias em pelo menos 22 estados e no Distrito Federal. A cada motim segue-se uma anistia e a cada anistia segue-se outro motim. Bolsonaro é o quinto presidente a fazer de conta que esse problema não existe.

No Ministério da Justiça, Sergio Moro pode ver os retratos de seus antecessores. Lá estão figuras como Miguel Seabra Fagundes, Milton Campos e Mem de Sá. Cada um à sua maneira soube deixar o

cargo quando viu que as coisas iam mal. Lá estão também Francisco Campos, Luís Antônio da Gama e Silva e Alfredo Buzaid. Estes ficaram, no remanso das ditaduras do Estado Novo e do AI-5.

À diferença de todos eles, Moro é também ministro da Segurança Pública. Não precisava ter miado em Fortaleza.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

## A delegacia do doutor Moro

01 MAR 2020

BRASÍLIA Em seus primeiros dias no cargo, Sergio Moro disse que não cabia ao ministro da Justiça agir como advogado de integrantes do governo. A ideia era fustigar seus antecessores e, principalmente, fugir de perguntas incômodas sobre os gabinetes da família presidencial ou sobre o laranjal da sigla de Jair Bolsonaro.

O ex-juiz se livrou de alguns desses abacaxis, mas começou a se sentir mais confortável no papel de defensor do chefe. A mudança de comportamento coincidiu com o aumento das tensões entre Moro e Bolsonaro. Aos poucos, o ministro multiplicou declarações públicas para afastar suspeitas contra o presidente e propôs investigações para protegê-lo.

Em outubro do ano passado, Moro mudou de ideia sobre o silêncio prometido no início do governo e defendeu o presidente quando a **Folha** publicou planilhas que sugeriam que parte do dinheiro de candidaturas laranjas do PSL havia beneficiado a campanha de Bolsonaro.

No mesmo mês, o ministro pediu que a Polícia Federal investigasse o porteiro que disse, num depoimento desmentido meses depois, que um dos suspeitos de assassinar Marielle Franco havia ido à casa de Bolsonaro. A investigação era da Polícia Civil do Rio, mas o ex-juiz alegou que havia ofensa à honra do presidente.

Essa ferramenta começou a ser usada com mais frequência. O Código Penal diz, aliás, que cabe mesmo ao ministro da Justiça requerer ações em casos do tipo. Moro exerce essa competência com distinção — e função predominantemente política.

O ministro já pediu uma investigação contra Lula pelo discurso em que o petista ligou Bolsonaro a milícias. Depois, sua pasta solicitou inquérito sobre um festival punk cujo cartaz exibia o presidente esfaqueado na cabeça. O Facada Fest tem esse nome desde 2017 (antes, portanto, do atentado na campanha eleitoral).

A ilustração pode ser considerada ofensiva, ainda que não carregue uma ameaça objetiva. Os dois casos, no entanto, são interpretados facilmente como tentativas de constranger críticos e rivais de Bolsonaro.

# FOLHA DE S. PAULO

## **Paralisação de policiais no Ceará é ilegal e precisa acabar, afirma Moro**

01 MAR 2020

SÃO PAULO O ministro da Justiça, Sergio Moro, disse neste sábado (29) que o motim de policiais militares no Ceará é ilegal e precisa ser interrompido "o mais brevemente possível".

Durante discurso, Moro evitou criminalizar a mobilização dos policiais. "O governo federal vê com preocupação a paralisação que é ilegal da Polícia Militar do estado. Claro que o policial tem que ser valorizado, claro que o policial não pode ser tratado de maneira nenhuma como um criminoso. O que ele quer é cumprir a lei e não violar a lei, mas de fato essa paralisação é ilegal, é proibida pela Constituição", disse Moro.

O ex-juiz participou de encontro do Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste) que ocorreu em Foz do Iguaçu, no Paraná. A reunião deste sábado contou com governadores como João Doria (PSDB-SP), Eduardo Leite (PSDB-RS), Ratinho Junior (PSD-PR) e Romeu Zema (Novo-MG).

Sobre a atuação do governo federal na crise no Ceará, Moro diz que a ação ocorre dentro de suas "limitações". O estado é governado por Camilo Santana (PT), que se recusa a anistiar os policiais amotinados. "Quem tem a responsabilidade de resolver o problema é o estado do Ceará, não a União Federal."

Na quinta-feira (27), o juiz Roberto Bulcão Coutinho, de Fortaleza, decretou a prisão preventiva (sem prazo determinado) de 43 PMs do estado suspeitos do crime de deserção.

# O mau cheiro do golpismo

O chamado ao povo contra o Congresso e o Supremo tem o odor palaciano

Ao instalar o estado típico de pré-golpe, Jair Bolsonaro viu sair de cena o caso do miliciano Adriano da Nóbrega. Uma vitória. Parcial, mas vitória. A possível investigação e a apreensão dos 13 celulares do fugitivo levaram Bolsonaro a mostrar-se, mais do que apreensivo, temeroso mesmo. O miliciano, é claro, não foi por ele defendido e homenageado na Câmara senão por conveniências especiais para fazê-lo.

Pelo visto, também a polícia e o Ministério Público sentiram-se aliviados com o sumiço do caso. Execuções para silenciar sempre têm tratamento recalcitrante nas áreas investigativa e judiciária. São perigosas ou vantajosas.

Outros silêncios, nem sugiro onde, têm lá suas explicações, nem sugiro quais. Coisas que ficam muito bem no recente patamar a que o desastre nacional nos leva.

O estado típico de golpismo não é a certeza de golpe. É a situação em que um segmento político ou militar — e em geral ambos — força circunstâncias contrárias à integridade institucional, cujo eventual abalo deixa, aí sim, o caminho aberto para a tentativa de um golpe. A reação a movimentos nesse sentido ainda é insuficiente e tímida, em comparação com a persistência de Bolsonaro e dos seus próximos na transgressão dos respectivos limites legais, de decoro e já constitucionais.

A ocorrência, nos últimos dias, não de atos isolados por parte de Bolsonaro e Augusto Heleno, entre outros, mas

de uma conjugação intencional e prévia, é uma hipótese indescartável. Se o general não previu o vazamento de suas palavras contra o Congresso, nem por isso é menos certo que transmitia aos ministros Paulo Guedes e Luiz Eduardo Ramos a posição de romper as negociações com os parlamentares sobre o Orçamento, elevando a crise. Para a qual dava em seguida a solução, em palavra estúpida com o significado de dane-se, ferre-se, arrebente-se o Congresso.

Ao próprio Bolsonaro, em reunião palaciana a pretexto do problema criado com parlamentares, o mesmo general propõe “chamar o povo para as ruas”. A sugestão não é rejeitada por nenhum palaciano, civil ou militar. E é em obediência a ela, com citação explícita ao mesmo general, que surge o chamado para uma passeata, em 15 de março, de apoio a Bolsonaro e contra o Congresso e o Supremo Tribunal Federal. Não é crível que a manifestação e a convocação tivessem geração espontânea, tanto mais que difundidas na internet por um direitista radical ligado a Bolsonaro.

O mais novo problema criado por Augusto Heleno exigia de Bolsonaro cuidado e silêncio sobre a provocação convocada. Fez o oposto. Não por desatenção. Estava com os filhos políticos, e mais um, em reunião permanente no Carnaval. A atestar que o chamado contra o Congresso e o Supremo é para valer, passava a ser o próprio Bolsonaro a passá-lo aos habituados a espalhá-lo país afora.

Vinda a repercussão, Bolsonaro faz o que sabe: ataca a imprensa, acusando-a de difundir como atual uma mensagem sua de 2015. Mas o vídeo inclui citação à facada que levou em 2018. Faz assim como a afirmação de que Flávio Bolsonaro condecorou um Adriano da Nóbrega isento de qualquer condenação — mas Flávio precisou ir ao presídio para entregar-lhe a medalha. Desmentidos de Bolsonaro não são verdades, são palhaçadas morais.

Quem quiser que duvide, mas o chamado ao povo contra o Congresso e o Supremo tem o odor palaciano. Foi talvez precipitado pelos riscos implícitos no assassinato emudecedor do miliciano e também ex-capitão Adriano da Nóbrega. Se não houve precipitação intencional, o efeito colateral prestou o mesmo serviço. Sem diminuir o efeito principal, de evidenciar o avanço para a situação típica do golpismo — e a reação tímida ou intimidada das instituições que podem e devem reagir mais do que à altura.



01 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

# Governadores pedem que presidente fortaleça a harmonia entre Poderes

RIBEIRÃO PRETO E SÃO PAULO Em carta divulgada na tarde deste sábado (29), governadores de sete estados pediram ao presidente Jair Bolsonaro que seja fortalecido o Estado de Direito democrático com respeito e harmonia entre os Poderes.

A declaração em conjunto ocorre após uma semana em que Bolsonaro foi criticado por parlamentares e outros líderes políticos por compartilhar pelo WhatsApp vídeo de convocação para manifestação, no dia 15 de março, contra o Congresso.

O pedido encerra documento produzido pelo Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste), que reuniu representantes de governos de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul neste sábado em Foz do Iguaçu (PR). Entre os presentes ao encontro, estava o governador de São Paulo, João Dória (PSDB), possível adversário de Bolsonaro na campanha eleitoral de 2022.

“O Cosud enfatiza seu convite ao presidente da República, Jair Bolsonaro, para que juntos possamos fortalecer o Estado de Direito democrático com respeito, harmonia e união entre todos os Poderes e, sobretudo, entre o governo federal, os governos estaduais e municipais”, diz a carta, lida no evento pelo governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD).

O documento também cita preocupações com o desenvolvimento sustentável e menciona o Acordo de Paris, anteriormente criticado por Bolsonaro.

A manifestação desse grupo ocorre menos de duas semanas depois de outra carta de governadores que também tratou da relação dos estados com o governo federal.

Na ocasião, 20 dos 27 governadores do país criticaram declarações feitas por Bolsonaro a respeito da morte do miliciano Adriano da Nóbrega, ocorrida durante operação da PM da Bahia, no último dia 9.

A carta anterior, porém, não foi assinada por Ratinho Junior nem pelo catarinense Carlos Moisés (PSL), que subscreveu o documento divulgado neste sábado.

01 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**MEIO CHEIO** No STF, embora tenha causado incômodo o vídeo distribuído por Bolsonaro chamando para atos no dia 15, a peça anterior, com hienas representando o Supremo, foi considerada pior.

### FRASES DA SEMANA

#### Celso de Mello

decano do Supremo Tribunal Federal, em mensagem à coluna Mônica Bergamo na quarta-feira (26), sobre Jair Bolsonaro ter enviado vídeos em grupos de WhatsApp convocando a participação em ato contra o STF e o Congresso Nacional

“Se confirmada [a conclamação de Bolsonaro para o ato contra o STF e o Congresso, revela] a face sombria de um presidente da República que desconhece o valor da ordem constitucional, que ignora o sentido fundamental da separação de Poderes, que demonstra uma visão indigna de quem não está à altura do altíssimo cargo que exerce [...]”

#### TIROTEIO

“Não sei se ficamos mais preocupados nós, democratas, ou se Bolsonaro, com rival na luta pela chefia de regime de exceção

Da ex-deputada Manuela D'Ávila, sobre o ministro da Justiça, Sergio Moro, passear em um blindado na última semana

### PAINEL DO LEITOR

#### Witzel e plateia

Infelizmente, mais uma vez os eleitores do Rio votaram errado, num fanfarrão, que já perdeu a credibilidade no primeiro ano de governo (“Com plateia de seis pessoas, Witzel desiste de participar de evento nos EUA”, Mercado, 29/2).

Denise Messer (Rio de Janeiro, RJ)

E o povo carioca pagando o passeio.  
Marcos Vinício Borges Mota (Brasília, DF)

#### Moro e os punks

O punk está vivo! Foi ressuscitado graças ao marketing gratuito de Moro e sua tropa de aloprados (“Bolsonarista acusado de fake news denunciou festival punk investigado por Moro”, Mônica Bergamo, 29/2).  
Raimundo Carvalho (Vitória, ES)

Parabéns, Sergio Moro, por fazer todo o marketing do festival de punk de Marabá. E, assim, deixar famoso o cartaz que passaria batido.  
Renato Zendron (São Paulo, SP)

01 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

# Famílias e especialistas veem lacunas em lei que cobrará de preso estadia

## Advogado aponta inconstitucionalidade; parentes dizem levar comida e itens de higiene a presos

Thaiza Pauluze

SÃO PAULO Prestes a ser votado pelo plenário do Senado, o projeto de lei que obriga presos a pagarem por suas despesas na prisão é criticado por famílias de detentos — que bancam do papel higiênico ao uniforme no cárcere — e por quem vê no texto inconstitucionalidade.

A proposta altera a Lei de Execução Penal para determinar que cada preso pague ao Estado seu custo na prisão e, caso não possua recursos próprios, trabalhe para ressarcir. Não detalha, no entanto, quanto seria a cobrança.

Em uma consulta popular no site da Casa, com cerca de 49 mil manifestações, 97% se declaram a favor da medida. Se passar pelos senadores, o texto segue para a Câmara.

Quem não concorda é Vânia Silva, 53. Ganhando R\$ 1.800 mensais como secretária, ela se desdobra para levar itens básicos ao filho mais velho, Marcos Silva, 22, preso por tráfico de drogas na penitenciária de Parelheiros, no extremo zona da capital paulista.

A cada 15 dias, quando vai visitá-lo, gasta cerca de R\$ 230 com o jumbo — como é chamada a bolsa plástica que as famílias carregam para dentro dos presídios com insumos.

São mais de 60 itens permitidos, que vão de leite, pão e cigarro até água mineral, toalha e lençol. Além de todo tipo de utensílio para higiene

e limpeza: escova e pasta de dente, sabonete, vassoura, desinfetante. Nada é oferecido.

O presídio onde Marcos está é superlotado. Com capacidade para 938 pessoas, abriga 1.685. Em um país com 758 mil presos, o déficit de vagas nas penitenciárias supera 312 mil.

Para Vânia, é um inferno. “Se a gente não leva a comida, ele fica sem comer. Quem não tem visita fica sem nada.”

Como já cumpriu mais da metade da pena, a Justiça determinou que Marcos deveria progredir para o regime semi-aberto, mas ele segue no fechado. Nunca conseguiu trabalho dentro do cárcere.

“Vai pagar mais o quê?”, questiona a mãe. “O Estado não banca o preso. Pra onde vai esse dinheiro?”

O custo do detento varia. Em São Paulo, a SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) diz gastar cerca de R\$ 2.400 com cada um.

Hoje, só 20% dos presos trabalham, segundo dados do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) do fim de 2019. Destes, 76% não recebem remuneração ou recebem menos do que o previsto em lei (3/4 do salário mínimo mensal, cerca de R\$ 702).

O projeto, aprovado por comissões do Senado, voltou para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) após polêmica sobre a situação de quem não tem recursos para pagar — a maioria dos presos.

No início de fevereiro, o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), relator, apresentou substitutivo em que detalha regras. Prevê que se o detento tiver recursos próprios, “o ressarcimento independe do oferecimento de trabalho pelo estabelecimento prisional”. Se o pagamento não vier, as despesas viram dívida ativa da Fazenda Pública.

Quem não tem condição econômica “somente estará obrigado ao ressarcimento quando o estabelecimento prisional lhe oferecer condições de trabalho”. Além disso, “o desconto mensal não excederá um quarto da remuneração recebida”. Ao fim da pena, eventual saldo seria extinto.

Presos provisórios — 40% do total — também cobririam os custos. O valor seria depositado em conta judicial e devolvido em caso de absolvição.

Autor do texto, o ex-senador Waldemir Moka (MDB-MS) justifica: “Somente transferindo para o preso o custo de sua manutenção no presídio é que o sistema poderá melhorar e, ao mesmo tempo, proporcionar destinação de recursos para outras áreas, como saúde e educação”.

A Lei de Execução Penal já prevê que a remuneração do trabalho do preso se destine a ressarcir a Estado. Também cobre a assistência à família e despesas pessoais. Mas o trabalho não é obrigatório.

**CONTINUA**

O Brasil é signatário de diversos tratados internacionais que vedam o trabalho forçado ou obrigatório, a exemplo do Pacto de San José da Costa Rica. Em certa medida, porém, a imposição acontece por meio da remição (3 dias trabalhados subtraem 1 de pena).

Há ainda outra espécie de indenização ao Estado que a pessoa presa deve pagar por ter sido condenada: a pena de multa, fixada na sentença.

Condenado por tráfico, Emerson Ferreira, 31, ficou preso cinco anos. Ao sair, descobriu que tinha dez dias para pagar a multa penal R\$ 17 mil.

“A cobrança é um poço sem fundo. Um sentimento de prisão perpétua”, diz ele, que na época havia entrado na faculdade de psicologia e tinha dois empregos como garçom para bancar os estudos. Ganhava pouco mais de R\$ 1.000.

Com o atraso, a multa virou dívida ativa da Fazenda Pública, o que o impedia de tirar título de eleitor — exigido para obter outros documentos. “Assinar carteira de trabalho, tirar registro profissional, passaporte”, enumera o que foi impedido de fazer.

Emerson entrou na Justiça para pedir que os direitos políticos não fossem atrelados à multa e ganhou, abrindo precedente. Não conseguiu, contudo, que o valor fosse extinto.

Rafael Custódio, advogado criminalista e vice-presidente do ITTC (Instituto Terra, Trabalho e Cidadania), considera o texto da lei inconstitucional. Ele cita o artigo 144 da Constituição, segundo o qual a segurança é dever do Estado e, portanto, a ele compete gerir o sistema prisional.

“O custo não é gerado só pelo preso em si, foi o Estado que escolheu prender em vez de aplicar outra forma de punição”, diz o advogado.

Custódio questiona o que o Estado diz gastar com cada preso. “Pegam o orçamento e dividem pelo número de detentos, não é o valor real”, diz. “É notório que as prisões no Brasil são degradantes.”

Para Emerson, se o sistema prisional quer cobrar mais de quem está lá dentro “que ao menos nos trate como ser humano”, diz ele, que ficou preso num pavilhão com 600 detentos para 10 colchões. “Até para limpar a bunda é a família que manda o papel higiênico. Tem muito preso querendo trabalhar e não consegue.”

Emerson teve ajuda de uma ONG para pagar a multa.

Sem que o Estado garanta o básico, diz, as facções ajudam as famílias e o preso. “O crime, ao contrário da sociedade, não tem preconceito.”

## CONTINUA

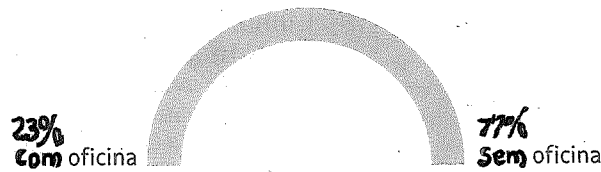
# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

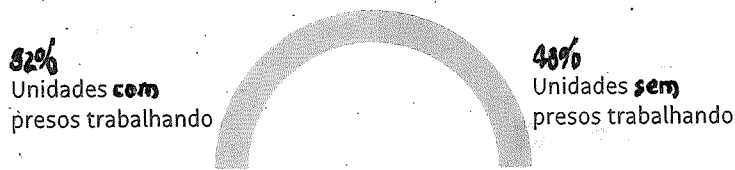
# 01 MAR 2020

### Raio-x do sistema prisional

Maioria das prisões não têm oficinas de trabalho



Mas número de unidades com presos trabalhando é maior



Presos recebem menos do que determina a lei

Não recebe remuneração



Recebe menos do que a lei determina (3/4 do salário mínimo)



Entre 3/4 e um salário mínimo



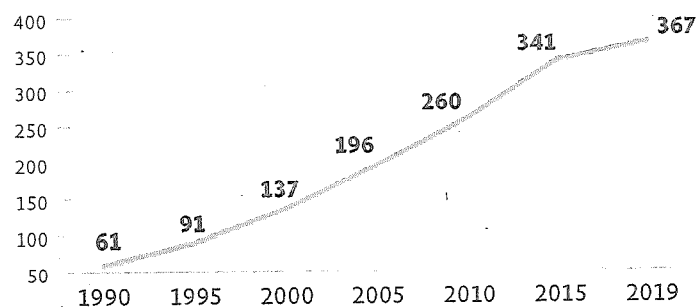
Entre 1 e 2 salários mínimos



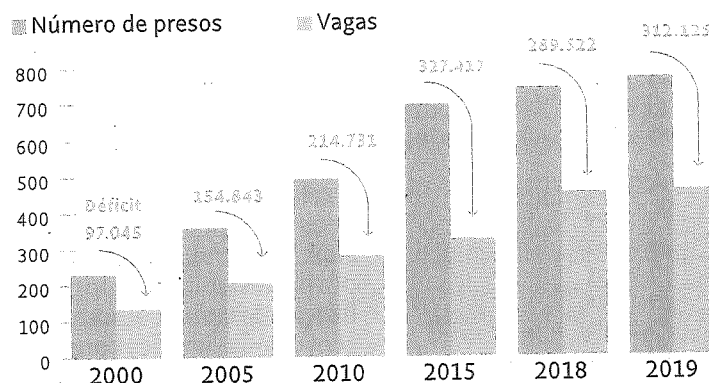
Mais que 2 salários mínimos



País está prendendo mais



Déficit de vagas também cresce



02 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Atuação de Deltan na Operação Lava Jato gera 17 queixas em conselho

### Políticos, como Gleisi, Lula e Renan, pedem punição a procurador, que diz que questionamentos são retaliação

Reynaldo Turillo Jr.

BRASÍLIA A atuação na Operação Lava Jato rendeu ao procurador Deltan Dallagnol 17 procedimentos no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

O que hoje está mais adiantado foi distribuído a um relator ligado à Câmara dos Deputados, Otavio Rodrigues, o que é visto como negativo para Deltan.

Trata-se de uma reclamação do senador Renan Calheiros (MDB-AL) que foi transformada em PAD (processo administrativo disciplinar) em dezembro passado.

Deltan responde nesse caso por suposta quebra de decoro por ter publicado, nas redes sociais, mensagens que teriam interferido nas eleições de 2018 e na eleição para a Presidência do Senado, realizada em fevereiro de 2019.

O procurador defendeu no Twitter a eleição aberta para presidente do Senado, que não estava prevista no regimento interno da Casa, o que, para Renan, atrapalhou sua candidatura.

Apenas 1 dos 17 procedimentos resultou até agora em punição.

Em novembro passado, por 8 votos a 3, o plenário aplicou sanção de advertência a Deltan por causa de uma entrevista à rádio CBN, na qual ele

disse que ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) muitas vezes agem em panelinha e passam uma "mensagem muito forte de leniência a favor da corrupção".

O relator do processo que gerou punição foi Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, ligado ao Senado.

A relatoria de um processo é importante porque, em geral, dita o ritmo do seu andamento.

O CNMP, que fiscaliza a conduta de membros do Ministério Público, é formado por 14 conselheiros. A maioria, oito, é oriunda do Ministério Público, e os seis restantes são indicados pelo Judiciário, pelo Legislativo e pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Deltan, por meio da assessoria do MPF em Curitiba, afirmou que "é importante prestar contas do trabalho feito e responder a eventuais questionamentos perante o CNMP".

"Há questionamentos que são retaliação de investigados, mas não nos intimidamos e seguimos fazendo nosso trabalho", afirmou o procurador em nota à reportagem.

O procedimento mais antigo em tramitação, aberto em 2016 a pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), está na pauta de julgamentos desde 2018 espe-

rando para ser votado. O relator do caso é o conselheiro Marcelo Weitzel, do Ministério Público Militar.

É um pedido de providências para que o conselho determine que os procuradores da força-tarefa de Curitiba "se abstenham de usar estrutura e recursos do MPF (Ministério Público Federal) para manifestar posicionamentos políticos ou, ainda, jurídicos que não estejam sob atribuição dos mesmos".

O pedido foi na esteira da entrevista coletiva em que Deltan fez a famosa apresentação com PowerPoint contra Lula, em setembro de 2016, o que, para o ex-presidente, teve "o intuito de promover julgamento midiático".

Petistas levaram ao CNMP mais três reclamações que ainda não viraram PAD e estão sob os cuidados do corregedor, Rinaldo Reis Lima.

As três tratam das mensagens do aplicativo Telegram obtidas pelo site The Intercept Brasil e divulgadas desde junho de 2019 em parceria com outros veículos, incluindo a **Folha**.

Uma das reclamações afirma, segundo o PT, que Deltan e seu colega Roberson Pozzobon se articularam para obter lucro com palestras pagas e conseguidas com o uso de seus cargos públicos, conforme demonstraram as mensagens.

**CONTINUA**

A segunda, de autoria do deputado Paulo Teixeira (PT-SP), sustenta que Deltan teria sido contratado e recebido R\$ 33 mil para proferir palestra remunerada pela empresa Neoway, cujo representante firmou acordo de delação com o Ministério Público Federal em decorrência das investigações da Lava Jato.

A terceira, levada ao CNMP pelos deputados Teixeira, Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Paulo Pimenta (PT-RS), diz que as mensagens trocadas no Telegram revelam que Deltan e colegas discutiram e/ou adotaram medidas de investigação contra o ministro Gilmar Mendes, do Supremo, sem terem atribuição legal para isso.

Ministros do STF só podem ser investigados pela PGR (Procuradoria-Geral da República), e não por procuradores que atuam na primeira instância.

Há outras duas reclamações disciplinares de autoria do senador Renan Calheiros além da que já foi transformada em processo disciplinar administrativo, ambas com base nas mensagens obtidas pelo Intercept.

Em uma dessas reclamações, o senador emedebista argumenta que Deltan realizou diligências investigativas ilegais mirando o ministro do STF Dias Toffoli, hoje presidente do tribunal.

Na outra, Renan, como os petistas, pede a punição do procurador por supostamente ter tentado investigar ilegalmente o ministro Gilmar Mendes, "procurando gerar constrangimentos à Sua Excelência, única e exclusivamente por considerá-lo um 'adversário político'".

A senadora Kátia Abreu (PDT-TO) também busca a punição do coordenador da Lava Jato no CNMP, por meio de duas reclamações.

Em uma, Kátia acusou Deltan de não guardar o decoro necessário ao compartilhar, em redes sociais, o link de uma reportagem que contém informações sigilosas de um processo que a atingiria.

O plenário do conselho decidiu em dezembro, por 8 a 4, arquivar o caso, mas ainda cabe uma reanálise interna e formalmente o procedimento está em tramitação.

Para que as 13 reclamações virem processos administrativos disciplinares, é preciso que o plenário, por maioria, aprove a instauração de PAD.

“

É importante prestar contas do trabalho feito e responder a eventuais questionamentos perante o CNMP. Há questionamentos que são retaliação de investigados, mas não nos intimidamos e seguimos fazendo nosso trabalho

Deltan Dallagnol  
em nota à reportagem  
comentando os procedimentos  
em tramitação no conselho

CONTINUA



# 02 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

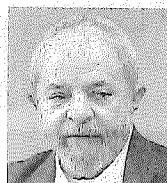
### CONTINUAÇÃO



O procurador Deltan Dallagnol · Pedro Ladeira - 6.nov.19/Folhapress

#### As queixas contra Deltan em conselho do Ministério Público

Em novembro, o Conselho Nacional do Ministério Público aplicou advertência a Deltan por causa de uma entrevista na qual ele criticou que ministros do Supremo



O ex-presidente **Lula** pediu que o conselho determinasse que procuradores de Curitiba se abstivessem de usar estrutura do Ministério Público para manifestar posicionamentos políticos. A troca de mensagens no Telegram, divulgadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, motivou mais três reclamações de petistas



O senador **Renan Calheiros**, do MDB, também foi ao conselho contra o procurador, e questiona discussões a respeito de medidas de investigação contra o ministro do Supremo Gilmar Mendes



A senadora **Kátia Abreu** reclama de Deltan por ter ele ter compartilhado em rede social reportagem que continha informações sigilosas



# FOLHA DE S. PAULO 02 MAR 2020

## CELSO ROCHA DE BARROS

Servidor federal, é doutor em sociologia pela Universidade de Oxford (Inglaterra)

### Golpismo tem que custar caro

#### Bolsonaro convocou um golpe de Estado; não aconteceu nada com ele

Jair Bolsonaro convocou um golpe de Estado. Não aconteceu nada com ele.

O presidente da República convocou seus seguidores para uma manifestação contra os outros dois Poderes da República. Em um dos cartazes do evento, fotos dos generais do governo aparecem sobre a legenda "os militares estão esperando o chamado do povo". Outro cartaz mostra o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sendo cozinhado como um porco. Há mais de um cartaz pedindo um novo AI-5.

O deputado federal bolsonarista Daniel Silveira (PSL), do Rio de Janeiro, disse que era melhor o Congresso obedecer aos militares ("os homens dos botões dourados"), ou eles eliminariam os comunistas utilizando métodos "menos ortodoxos do que o politicamente correto".

Todo o núcleo bolsonarista no Parlamento trabalha pela passeata, assim como ministros do governo e a secretária da Cultura, Regina Duarte. Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) disse que, se jogarem uma bomba no Congresso, ninguém sentirá falta.

Imaginem um cartaz que dissesse "Congresso, STF, cobrem impostos dos ricos ou nossos generais vermelhos, inspirados no glorioso Marechal Zhukov, os esmagarão como esmagaram os nazistas que hoje adubam Stalingrado". Sobre o texto, as fotos de Heleno, Villas Bôas e Mourão photoshoppados com uniformes soviéticos, talvez com um Lamarca promovido a general ali no meio para dar aquela provocada.

As Forças Armadas ficariam em silêncio se um governo de esquerda usasse essa imagem para convocar uma manifestação contra o Congresso e o STF? Suspeito que não.

Mas os extremistas no governo são de direita. Por isso, nos contentamos em dizer que a democracia venceu toda vez que ainda não tiver sido essa semana que teve golpe de estado.

É bom lembrar, o golpe não está sendo chamado para resolver qualquer impasse institucional, muito pelo contrário. Como já disse aqui, só o Congresso trabalha pela aprovação das reformas de Guedes. Trabalha enquanto os bolsonaristas se empolgam com motim de PM.

Houve reação. As principais lideranças políticas de esquerda e da direita não-fascista protestaram, toda a mídia protestou. Meu xará no STF disse o que tinha que ser dito, e as associações dos procuradores da República e dos procuradores do Trabalho soltaram uma nota importante.

Mas que preço concreto Jair Bolsonaro pagou por ter cometido esse atentado contra a democracia? Nenhum. Nada. Zero.

Não foi aberto processo de impeachment, ninguém foi cassado, ninguém foi preso.

Nenhum ministro golpista caiu. Rodrigo Maia reiterou seu compromisso com a aprovação das reformas. Se se elas gerarem bons resultados econômicos, Bolsonaro vai dizer que o Congresso só trabalhou sob ameaça de golpe.

As Forças Armadas não vieram a público deixar claro que se opõem ao golpe e que, aliás, se Bolsonaro tentá-lo, quem cai é ele.

As instituições brasileiras parecem querer ensinar democracia para Bolsonaro pelo método Paulo Freire, fixando alguns limites e tentando conduzi-lo à consciência democrática por sua própria reflexão.

Tenho a impressão de que, no caso dos bolsonaristas, o próprio Freire diria que tem que apertar os moleques ou eles vão se encher de crack e tacar fogo na escola.

Se o golpismo não começar a custar caro, ele vai até o fim.

02 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL Caixas-pretas

Passado o escrutínio em suas operações financeiras, o BNDES terá que abrir uma segunda caixa-preta. O banco estatal foi obrigado a tornar públicas informações que, por mais de seis anos, batalhou na Justiça para manter sob sigilo. O Supremo determinou que o banco divulgue as remunerações de todos os seus empregados, não só dos diretores. A briga nos tribunais começou em 2013, com uma ação civil pública do Ministério Público. O BNDES afirma que a mudança ocorrerá a partir de abril.

**TESOURO** Mesmo sob nova direção, que assumiu com discurso de fazer uma devassa interna, o banco seguiu tentando manter os dados reservados. Segundo o BNDES, revelar os salários daria munção a concorrentes para aliciar seus funcionários, gerando aumento da rotatividade.

**PERDEU** A remuneração do banco entrou na berlinda quando veio à tona o pagamento de elevados prêmios e participação nos lucros, apesar de muitas operações não terem tido êxito. O Brasil tomou calote de Venezuela, Cuba e Moçambique em empréstimos concedidos pela instituição a obras de construtoras como a Odebrecht.

**PATRÃO** Gustavo Montezano, presidente do banco desde julho, recebe R\$ 80,8 mil de salário por mês — o dobro do teto do funcionalismo federal, limitado pela remuneração dos juizes do STF, de R\$ 39.293.

## PAINEL DO LEITOR

### Tensão entre Poderes

Pela relação do governo Bolsonaro com o Congresso, seria melhor mudarmos para o sistema parlamentar e deixarmos o presidente como chefe de estado. Seus poderes ficariam restritos a chefia das Forças Armadas e dissolução do Parlamento. O presidente seria o poder moderador, como na monarquia parlamentar. Ficaria atendida a vontade popular de dissolver o Congresso e a do presidente de se tornar monarca.

Mário Negrão Borgonovi (Rio de Janeiro, RJ)

MÔNICA BERGAMO

### FORA DAQUI

A sinalização dada por Jair Bolsonaro de que poderia não renovar a GLO (Garantia da Lei e da Ordem) autorizando a permanência das Forças Armadas no Ceará levou governadores a afirmarem que, com isso, o presidente daria mais um motivo para a defesa de seu impeachment.

**FORA 2** Ao retirar as tropas do estado, o presidente estaria ameaçando a ordem pública em uma unidade federada, pela qual tem o dever constitucional de velar.

**FICA** A maioria dos governadores de oposição a Bolsonaro, no entanto, não pretende endossar, por enquanto, a palavra de ordem dada pelo colega do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC-RJ), que já defende escancaradamente o impedimento do presidente.

**DE FRENTE** Segundo um deles, a proposta acabaria beneficiando Bolsonaro, que estaria justamente buscando "um confronto".

**DE REPENTE** O passeio do ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança, em um blindado das Forças Armadas também disparou o sinal de alerta entre governadores que acreditam que a cena não ocorreu por mero acaso.

**LINHA DIRETA** O governador do Ceará, Camilo Santana (PT-CE), recebeu a informação de que, caso Bolsonaro não renovasse a GLO, ele poderia recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal) para mantê-la. Ministros da corte estariam dispostos a atender a um pedido judicial para que as tropas não saíssem do estado, que enfrenta um motim policial.

# 02 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### MÔNICA BIAGAMO

**OBSESSÃO** A Defensoria Pública de SP obteve liminar na Justiça concedendo medidas protetivas a uma mulher que sofre “stalking”, termo em inglês que descreve um tipo de violência psicológica marcada pela invasão da privacidade e perseguição de um indivíduo nos mundos virtual e real.

**ELE** A vítima conheceu um homem em 2016. Por cerca de um ano, os dois conversaram casualmente por mensagens de texto. Com o passar do tempo, o indivíduo demonstrou interesse em desenvolver um relacionamento amoroso e chegou a ir ao local de trabalho dela para pedi-la em casamento.

**NÃO É NÃO** Segundo a Defensoria, ela bloqueou o contato de seu perseguidor, mas ele usou outros números para seguir telefonando e criou perfis falsos em redes sociais para contatar familiares dela e difamá-la. A mulher registrou um boletim de ocorrência.

**FICHA** A juíza que analisou o caso considerou a personalidade do acusado agressiva, pontuando que ele já respondeu a um processo anterior de violência doméstica. Em sua decisão, proibiu o homem de se aproximar ou contatar a vítima, sob pena de prisão em caso de descumprimento.

**NA LEI** “Apesar de aparentemente não se tratar de violência no âmbito doméstico, trata-se de situação ‘sui generis’, que permite a aplicação da Lei Maria da Penha”, diz a defensora pública Mariana Chaib, uma das responsáveis pela ação.

02 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### Juiz ordena volta de controle de acesso em via de RR

RIBEIRÃO PRETO A Justiça Federal determinou que a Funai (Fundação Nacional do Índio) e o governo federal recolquem correntes de controle de tráfego na BR-174 que foram retiradas por um deputado na terra indígena vaimiri-atroari, entre Amazonas e Roraima.

Na sexta (28), o deputado estadual Jeferson Alves (PTB-RR), quebrou e levou embora uma corrente usada pelos índios para controlar o acesso noturno à terra indígena. Ele usou uma motosserra e gravou um vídeo dirigido ao presidente Jair Bolsonaro.

Diariamente, às 18h30, índios da etnia vaimiri-atroari nos dois estados pegam correntes e interrompem o tráfego num trecho de 125 km da BR-174,

que liga Manaus a Boa Vista.

O mecanismo foi criado nos anos 1970 pelo Exército como forma de proteger motoristas de possíveis ataques dos indígenas. A prática se perpetuou e, com a conclusão do asfaltamento na década de 90, o controle das barreiras passou a ser feito pelos próprios índios.

O tráfego é proibido até as 5h30 do dia seguinte. Veículos com carga viva, ambulâncias e ônibus não têm restrição.

“Essa corrente nunca mais vai deixar o meu Estado isolado”, disse o deputado, que serrou a base de madeira usada para prender a corrente.

Não foi esse o entendimento da decisão judicial, proferida pelo juiz federal Felipe Bouzada Flores Via-

na, da 2ª Vara Federal.

Segundo ele, União e Funai também terão de adotar medidas para evitar atentados aos serviços de controle territorial no trecho que cruza a terra indígena vaimiri-atroari, incluindo os postos de vigilância utilizados pelos índios.

Determina, ainda, que servidores (agentes ou policiais) sejam destacados para “assegurar a manutenção da ordem tendente a impedir a prática de novos atos de usurpação da função jurisdicional no que diz respeito à permanência das correntes, pelo período que se mostrar necessário”.

Os indígenas já recolocaram correntes no local e fizeram um protesto no sábado (29).

**Marcelo Toledo**

29 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

# Audidores fiscais afastados pela Publicano já custam R\$ 142 mi aos cofres do PR

Mais de 70 servidores deixaram a atividade sob suspeita de corrupção na Receita Estadual, conforme investigação do Ministério Público,

mas continuam recebendo os salários

*"A lei entende que os pagamentos são despesas de cunho alimentare não há previsão para interrompê-los"*

**Guilherme Marconi**

Reportagem Local

A Operação Publicano completará cinco anos com números robustos, mas está longe do fim. Dos 74 auditores fiscais da Receita Estadual denunciados pelo MP (Ministério Público) do Paraná, ninguém está preso. Levantamento feito FOLHA aponta que o custo estimado com pagamentos dos auditores fiscais indiciados foi de R\$ 142.221.549 aos cofres do Paraná. Os dados são referentes ao período de março a dezembro de 2015, quando os indiciados foram afastados dos cargos, mas continuaram a receber os salários, gratificações e 13º normalmente até hoje. O cálculo foi feito com base na remuneração bruta disponível no Portal da Transparência do Governo do Estado.

Desmantelada em março de 2015, a organização criminosa incrustada na Receita Estadual era, segundo o Ministério Público, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas com objetivo de obter direta ou indire-

tamente vantagem econômica, mediante a prática de crimes contra a Administração Pública, como corrupção ativa, corrupção passiva tributária, falsidade ideológica, concussão e lavagem de ativos. Segundo as denúncias, os auditores fiscais cooptavam empresários e os contadores das empresas para que passassem a pagar propina, com o objetivo de reduzir ou suspender cobrança de tributos (ICMS, principalmente).

Apontado como chefe da organização criminosa, o inspetor-geral de fiscalização da Receita, Marcio de Albuquerque Lima, por exemplo, custou aos cofres estaduais R\$ 2,14 milhões nos últimos cinco anos, segundo levantamento da FOLHA. Ele está afastado do cargo desde março de 2015, mas continua recebendo salário mensal de R\$ 38.314,00 (bruto). Lima foi condenado pela Justiça na primeira fase da Publicano a 97 anos de prisão, mas responde aos processos em liberdade e nega as acusações.

A auditora Ana Paula Pelizari Marques Lima, esposa dele,

recebeu pouco mais de R\$ 1,95 milhão em cinco anos, mesmo afastada e condenada em primeiro grau a 76 anos de reclusão. O maior custo do Estado foi com o auditor fiscal Helio Hisashi Obara, que atuava em Curitiba na Coordenação da Receita do Estado. Afastado em junho de 2015, o servidor recebeu mais de R\$ 2,5 milhões em cinco anos, sem trabalhar. Já o ex-auditor Luiz Antonio de Souza, o primeiro demitido e conhecido por ser delator-mor do esquema na Receita, foi demitido em outubro de 2017 e chegou a receber pouco mais de R\$ 609 mil no período em que esteve afastado.

**CONTINUA**

### GAECO

Segundo o coordenador do Gaeco (Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado), o promotor Jorge Barreto da Costa, os auditores conseguiram um HC (Habeas Corpus) à época para revogar os pedidos de prisão, o que automaticamente os manteve afastados, mas com o pagamento dos salários. "A legislação entende que os pagamentos são despesas de cunho alimentar e não há previsão legal expressa para interromper até o trânsito em julgado das ações", disse. Ou seja, segundo o entendimento judicial, mesmo após condenação definitiva nos tribunais superiores dificilmente esses valores serão restituídos aos cofres do Estado.

Praticamente todos auditores da Receita indiciados estão afastados do cargo, com a exceção de três, que retornaram ao trabalho após levantamento dos impedimentos em decisão judicial. Porém, estão deste então afastados da atividade de fiscalização, ou seja, permanecem em atividade interna com-

patível com a situação, segundo informações da Sefa. (Secretaria Estadual de Fazenda) do Paraná.

### BALANÇO

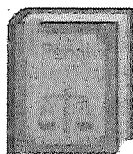
O promotor Jorge Barreto lembra que o Ministério Público mantém o foco no rastreamento dos ativos lavados com dinheiro do esquema de propina. As novas fases da Publicano miram na recuperação dos valores, individualizando a conduta dos principais auditores fiscais da Receita. "É um trabalho minucioso que depende de uma análise de documentos, cruzamento de dados para rastrear a lavagem dos ativos."

Em quase 5 anos de operação, o MP apresentou 19 denúncias contra 74 auditores e 18 ações de improbidade administrativa, exigindo o ressarcimento dos valores ao erário. Todas as ações têm recursos dos réus nos tribunais, entretanto, para Barreto o balanço até agora é positivo e único.

"Conseguimos desbaratar um esquema que começou a ser desenvolvido na década de 80. Conseguimos fazer cessar essa engrenagem e identificar seus integrantes, ainda mais num esquema elaborado que tinha inclusive proteção de agentes públicos e políticos. Nossos argumentos, leia-se da polícia, patrimônio público e Gaeco, foram acolhidos pelo Judiciário nos tribunais. A apuração foi única, sobretudo um exemplo para os londrinenses".

## PUBLICANO EM NÚMEROS

Aos cometidos por servidores repercutem, simultaneamente, nas esferas administrativa, penal e cível



### PENAL

19	Ações criminais (Publicano I a Publicano XVIII)
74	Auditores Fiscais denunciados
465	Fatos denunciados
7	Sentenças condenatórias em primeiro grau
16	Acordos de delação premiada



### CÍVEL

18	Ações de improbidade administrativa
547	Réus, incluindo empresários, laranjas e auditores
64,6	Valor (R\$/mi) de bens bloqueados
1	Sentença em primeiro grau



### ADMINISTRATIVA

10	Processos abertos
6	Encerrados
3	Auditores fiscais demitidos
76	Investigados
406	Empresas auditadas
3 bi	De impostos sonegados (R\$)

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA 29 FEV 2020

CONTINUAÇÃO

## Seis PADs encerrados, mas só três auditores demitidos

A Sefa (Secretaria Estadual de Fazenda) respondeu por e-mail alguns questionamentos feitos pela FOLHA sobre os PADs (Processos Administrativos Disciplinares) abertos em decorrência dos fatos apurados em diversas fases da Operação Publicano. O governo do Estado informou, por meio da Corregedoria, que instaurou 10 processos. Deste total, seis foram encerrados.

Entre os PADs concluídos, estão os que provocaram a aplicação da pena de demissão para três auditores fiscais. Entre eles, está o delator-mor da Publicano, Luiz Antonio de Souza, que respondeu a dois pro-

cessos por condutas distintas. Também foram demitidos em decorrência da conduta cometida Marco Antonio Bueno e Jorge de Oliveira Santos.

Outros dois processos se encontram na Corregedoria da Sefa para análise e saneamento, aguardando o parecer conclusivo. Ainda há um PAD sob análise da comissão processante, “tendo em vista a quantidade expressiva de fatos a apurar e de servidores envolvidos. As apurações estão em fase avançada, e deverão ser concluídas o mais breve possível.”, informou a nota da Corregedoria. Por último, ainda há um PAD “suspensão ou sobrestado”,

em decorrência de decisão proferida pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Dos auditores investigados no esquema, apenas um se aposentou posteriormente, em 2019, em face de não ter sido indiciado. Questionada pela reportagem, a Sefa informou ainda que os pedidos de aposentadoria dos auditores indiciados na Publicano foram suspensos à época no setor de recursos humanos. Ou seja, a concessão do benefício para quem responde a processo administrativo disciplinar foi negada a todos, seguindo a Recomendação Administrativa efetuada pelo Ministério Público. (G.M.)

## Estimativa de imposto sonegado é de quase R\$ 3 bilhões

A Corregedoria-Geral da Sefa (Secretaria Estadual da Fazenda) também foi questionada pela FOLHA sobre os valores sonegados de impostos pelas empresas no período que a suposta organização criminosa apontada pelo MP esteve à frente da fiscalização na Receita Estadual, entre 2010 e 2015. A Secretaria informou que após a instauração da Publicano foram realizadas três forças-tarefas que redundaram na fiscalização de 409 estabelecimentos de contribuintes, tendo 397 fiscalizações sido finalizadas, cujos trabalhos resultaram

na lavratura de autos de infração no montante de R\$ 2.999.362.462,20, considerando imposto, multa e juros. Entretanto, os valores pagos pelas empresas não foram informados.

“Importante salientar que o trabalho de auditoria/revisão, que resultou no valor acima, engloba os últimos cinco anos das operações realizadas pelos contribuintes fiscalizados, observado o prazo decadencial, e não apenas os períodos relativos aos trabalhos originários de fiscalização realizados pelos auditores investigados”, diz a Sefa em nota. (G.M.)

29 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

# Aviso discriminatório é motivo de processo contra condomínio

Além dos recados, atitudes contra funcionários também podem provocar problemas na Justiça; mesmo quem não tem nada a ver com o comunicado pode não gostar

Emerson Vicente

Folhapress

Recentemente, um prédio comercial da zona sul de São Paulo colocou um cartaz indicando que chineses deveriam usar o elevador de serviço, por causa das suspeitas de casos de coronavírus que cresciam na época. Essa atitude pode ser considerada discriminação e levar o condomínio à Justiça.

“O condomínio pode ser processado e ter que indenizar a pessoa que se sentir discriminada”, afirma o advogado Alexandre Callé. Além de discriminatório, um aviso que leva a uma interpretação equivocada também traz problemas. “Não podem ser só assuntos negativos ou agressivos. Mesmo quem não tem nada a ver com o comunicado pode não gostar”, afirma Claudio Roberto da Silva, 48 anos, síndico de condomínio. Silva diz que, no caso como o do condomínio da zona sul de São Paulo, conversaria com os responsáveis pelas empresas. “Colocar um comunicado assim é um ato de discriminação. Eu falaria com o RH da empresa, perguntaria se ocorreu algum caso suspeito da doença e pediria para que o condomínio fosse avisado sobre qualquer suspeita”, afirma.

Até mesmo expor um morador inadimplente pode levar o condomínio a ser processado por danos morais por este morador.

## ELEVADOR DE SERVIÇO

Há uma linha tênue entre as regras e a discriminação. Segundo advogados, o condomínio pode colocar em seu regulamento a regra para funcionários usarem o elevador de serviço. Porém, é necessário ter cuidado para isso não se tornar um ato discriminatório. “Pessoas que estão trabalhando, por uma questão de organização de espaço, podem ser direcionadas para o elevador de serviço, assim como um morador com cachorro, ou aquele que estiver transportando malas ou móveis, desde que não seja um ato discriminatório. Não vai ser direcionado para o elevador por ser negro, branco, judeu, árabe, mas porque ele está ali trabalhando”, diz o advogado Rodrigo Karpat.

Alexandre Callé cita um caso envolvendo uma moradora e um funcionário como exemplo. “Uma moradora reclamou que o funcionário dentro do elevador estava cheirando mal. Isso não é motivo para tratar a pessoa sem

dignidade. Essa moradora foi notificada e multada, pois, se o condomínio for processado e condenado, ele poderá entrar com uma ação de regresso e cobrar a indenização de quem causou o dano.”



02 MAR 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Estado e TJ reduzem em 30% dívida com precatórios

O Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) quitaram quase R\$ 3 bilhões em precatórios e reduziram em 30% o estoque em menos de um ano. O débito em julho de 2019 era de R\$ 9,5 bilhões. Atualmente, o valor é de R\$ 6,7 bilhões.

O plano mais ágil de pagamentos é um compromisso do governador Carlos Massa Ratinho Junior e do presidente do TJPR, desembargador Adalberto Xisto Pereira. Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar o pagamento de valores devidos pelo Estado após condenação definitiva em processos judiciais. Em alguns casos, as dívidas acumulavam-se há anos.

Segundo o governador, o Estado tem responsabilidade em honrar os seus compromissos e mantém programação financeira rígida para quitar as dívidas. "O pagamento dos precatórios reforça o nosso olhar social e encerra questões judiciais muito antigas, além de injetar recursos na economia", afirmou Ratinho Junior. "O Paraná vive novo momento em diversas áreas e precisa dar um salto qualitativo. Com essa programação de pagamentos, damos exemplo para o País". ●

02 MAR 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF julgará se recusa ao bafômetro é constitucional

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai analisar se é constitucional a regra do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que pune o motorista que se recusa a fazer o teste do bafômetro. Pelo código, quem se recusa a fazer “teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa” comete infração gravíssima. E pode ser punido com multa, suspensão do direito de dirigir por 12 meses, recolhimento da habilitação e retenção do veículo.

Os ministros decidiram, por unanimidade, reconhecer a “repercussão geral” do tema. Isso significa que o entendimento fixado pela Corte na análise de um caso concreto, específico, será estendido a processos semelhantes que correm em instâncias inferiores. A votação no plenário virtual do STF terminou na sexta-feira (28), e o voto do ministro relator Luiz Fux foi seguido pelos outros magistrados. A data para a análise do tema ainda não foi definida. ●

# Bolsonaro é presidente mais “encrencado” com o STF

Jair Bolsonaro é o presidente que, nos últimos 20 anos, teve mais decretos e medidas provisórias questionados no Supremo Tribunal Federal (STF) no primeiro ano de mandato. Um levantamento da TV Globo apontou que Bolsonaro assinou 537 decretos e 48 medidas provisórias em 2019, que geraram 30 ações no Supremo para questionar a constitucionalidade das normas. Foram seis MPs questionadas em 16 ações e cinco decretos em outras 14.

Para especialistas, os dados mostram que Bolsonaro tem mais dificuldade nas relações com o Congresso do que as gestões anteriores. O Planalto não quis comentar o levantamento. A Advocacia Geral da União (AGU) informou, por meio de nota, que as mudanças na legislação que repercutem na vida da população “podem dar margem à proposição de medidas judiciais”, mas que o questionamento judicial de políticas públicas é “consequência do Estado Democrático de Direito”. ●

02 MAR 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TENTATIVA DE HOMICÍDIO

## Juizado de violência doméstica pode executar ação indenizatória

Caso o fundamento da pretensão de natureza cível seja a prática de violência contra a mulher, a competência para o julgamento da demanda é da Vara Especializada de Violência Doméstica.

Foi com base nesse entendimento que a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que os juizados de violência doméstica têm competência para processar, julgar e executar ações indenizatória envolvendo agressão à mulher. O relator do caso foi o ministro Marco Buzzi. A determinação é do último dia 17.

No recurso especial apresentado pelo defensor público Júlio Camargo de Azevedo foi pontuado que, de acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), o juizado é competente para realizar esse tipo de processo.

02 MAR 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### No cumprimento de sentença, honorários são calculados sobre parcelas já vencidas

Segundo o STJ, não se aplica o parágrafo 9º do artigo 85 do CPC, que prevê o acréscimo de prestações a vencer à base de cálculo dos honorários

Na fase de cumprimento de sentença, a verba honorária, quando cabível, é calculada exclusivamente sobre as parcelas vencidas da dívida. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou acórdão do Tribunal de Justiça de Mato

Grosso do Sul.

O relator, ministro Villas Bôas Cueva, explicou que na fase de cumprimento de sentença, os honorários advocatícios, quando devidos após o prazo para pagamento espontâneo da obrigação (artigo 523, parágrafo 1º, do CPC/2015), são calculados

sobre as parcelas vencidas da pensão mensal, não se aplicando o parágrafo 9º do artigo 85 do novo CPC — que diz que “na ação de indenização por ato ilícito contra pessoa, o percentual de honorários incidirá sobre a soma das prestações vencidas acrescida de 12 prestações vincendas”.

### Imposição de obrigações faz STJ reconhecer contrato de distribuição

A imposição metas e pacto de exclusividade configuram contrato de distribuição, mesmo que não formalizado. Isso porque, se a relação fosse simplesmente de compra e venda mercantil, não haveria quaisquer obrigações entre as

partes. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve condenação a indenização por danos materiais de empresa que não cumpriu prazo de 90 dias de aviso prévio para rompimento do acordo.

O caso envolve uma distribuidora de alimentos que, de acordo com outra empresa, a fazia observar normas, atingir metas de venda e captação de clientes e determinava pacotes de produtos a serem adquiridos para revenda.

02 MAR 2020  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça Federal aceita denúncia da Lava Jato envolvendo mais de R\$ 1 bilhão

**Acusação refere-se a lavagem de dinheiro e organização criminosa  
incluindo executivos do grupo Petrópolis**

A 13ª Vara Federal de Curitiba acolheu, no dia 26 de fevereiro, denúncia oferecida pela força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR) que denunciou Walter Faria por 642 atos de lavagem de dinheiro, praticados em conjunto com outras 22 pessoas vinculadas ao grupo Petrópolis, ao Antigua Overseas Bank e ao departamento de Operações Estruturadas do grupo Odebrecht. Em valores correntes, o esquema movimentou o equivalente a R\$ 1.104.970.401,16, que foram lavados em favor da Odebrecht, entre 2006 e 2014.

A denúncia, oferecida em 13 de dezembro de 2019, foi fruto da 62ª fase da operação Lava Jato, deflagrada em 31 de julho, que apurou o envolvimento de executivos do grupo Petrópolis na lavagem de dinheiro desviado de contratos públicos, especialmente da Petrobras, pela Odebrecht.

A denúncia foi rejeitada em prol de Nelson de Oliveira, parcialmente aceita em face de Wladimir Teles de Oliveira e de Marcio Roberto Alves do Nascimento e totalmente aceita em relação aos outros 20 denunciados. Os acusados têm um prazo de 10 dias para apresentar defesa no processo.

Histórico – Conforme apontam as provas colhidas na investigação, Faria, proprietário do grupo Petrópolis, atuou em larga escala na lavagem de ativos e desempenhou substancial papel como grande operador do pagamento de propinas principalmente relacionadas a desvios de recursos públicos da Petrobras. As evidências apontam que, além de ter atuado no pagamento de subornos decorrentes do contrato da sonda Petrobras 10.000, Faria capitaneou a lavagem de centenas de milhões de reais em conjunto com o grupo Odebrecht.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCUS GOMES

DIREITO EM PAUTA

02 MAR 2020

## O Direito à distância 100% vem aí

Representantes de instituições de ensino superior estão trabalhando desde o ano passado para convencer o governo federal e o Ministério da Educação (MEC) a autorizar o funcionamento do ensino do Direito à distância de maneira integral, ou seja, 100% das disciplinas seriam ofertadas na modalidade. A reivindicação avança os limites da portaria do MEC publicada em dezembro de 2019 que permitiu que todas as instituições de ensino superior com conceito igual ou superior a três (a nota máxima é cinco) passassem a oferecer 40% das matérias presenciais em EAD. Em novembro do ano passado, a OAB ajuizou ação na 7ª Vara Federal de Brasília requerendo a paralisação dos pedidos de credenciamento de instituições e de autorização de cursos de Direito na modalidade virtual até o julgamento do mérito. O processo de número 1034657-04.2019.4.01.3400/TRF-1 já recebeu parecer do Ministério Público Federal, que manifestou-se contrário ao pedido.

## Convocação extraordinária

Em Curitiba, onde existem 12 faculdades de direito, professores foram convocados durante o período de férias para gravar aulas em vídeo. O objetivo é disponibilizar, já em agosto, metade das disciplinas incluídas na grade curricular, correspondentes a quatro períodos ou dois dos cinco anos previstos para a conclusão do bacharelado.

FÁBIO CAMPANA

“

Essa gravíssima  
conclamação revela  
a face sombria  
de um presidente  
que desconhece  
o valor da ordem  
constitucional.”

CELSO DE MELLO,  
MINISTRO DO STF